



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº044 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.905, de 27 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – CMIC, ATUALIZANDO A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº17.380, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará; CONSIDERANDO que, dentre as ações principais do citado Programa, está o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, que constitui política de transferência de renda voltada à superação da extrema pobreza e ao desenvolvimento infantil em famílias de maior vulnerabilidade social; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 16.360, de 17 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Estadual para Superação da Extrema Pobreza Infantil, com a previsão da transferência de renda através do Cartão Mais Infância Ceará às famílias mais carentes do nosso Estado; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação que regulamenta o Cartão Mais Infância Ceará, atendendo aos propósitos da Lei Estadual n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021; DECRETA:

Art. 1º O Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, instituído pela Lei n.º 16.360, de 17 de outubro de 2017 e atualmente disciplinado na Lei n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, passa a reger-se, em sua regulamentação, na conformidade do disposto neste Decreto.

Art. 2º Consiste o Cartão Mais Infância Ceará em política pública social permanente voltada à superação da extrema pobreza infantil e da vulnerabilidade social em todo o Estado, mediante ações complementares e de transferência direta de renda, com condicionais, junto a famílias mais carentes, que se beneficiarão de auxílio financeiro temporário, coordenado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Parágrafo único. O Cartão Mais Infância Ceará, para os fins a que se propõe, atenderá a famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, objetivando combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º A execução do Cartão Mais Infância Ceará dar-se-á de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços do Estado, através da SPS, e de seus municípios, observada a intersetorialidade e o controle social.

Parágrafo único. A adesão dos municípios ao Cartão Mais Infância Ceará guardará conformidade com os critérios, as condições e os procedimentos estabelecidos pelo Estado, ocorrendo através de Termo de Adesão, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Para recebimento do Cartão Mais Infância Ceará, as famílias em situação de extrema pobreza deverão atender os critérios estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Como critérios para os fins do “caput” deste artigo, o Cartão Mais Infância Ceará se destinará, prioritariamente, ao atendimento de famílias domiciliadas no Estado do Ceará, selecionadas pelo índice de vulnerabilidade definido Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, que:

I - sejam cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais, com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - possuam renda “per capita” familiar de até R\$ 89,00 (oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza;

III - componham as famílias crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

§ 2º O índice de vulnerabilidade considerará os seguintes critérios observados na base de dados do CadÚnico:

I – domicílios urbanos sem água canalizada para, pelo menos, um cômodo;

II – material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira aproveitada ou outro material);

III - ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade;

IV - domicílios improvisados, consistentes em espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas;

V - domicílios coletivos, consistentes em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros.

§ 3º As famílias que atenderem ao disposto nos §§ 1º e 2º, deste artigo, estarão aptas para recebimento do Cartão Mais Infância Ceará caso efetivada pelo correspondente município a atualização cadastral no CadÚnico, acompanhada da posterior validação dos critérios para recebimento no Sistema Informatizado de Gestão do Cartão.

§ 4º O número de famílias atendidas pelo Cartão Mais Infância Ceará observará o quantitativo definido pelo IPECE para cada município, com base na estimativa do total de beneficiários segundo os critérios estabelecidos neste Decreto, elaborada a partir do banco de dados do CadÚnico, da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família e dos limites orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 5º O Cartão Mais Infância Ceará será concedido por até 72 (setenta e dois) meses, conforme faixa etária das crianças que integram a família, observado o disposto no parágrafo único, do art. 2º, deste Decreto.

§ 1º As famílias que ingressarem no Cartão Mais Infância Ceará exclusivamente com crianças acima de 5 (cinco) anos de idade terão garantido um período de 12 (doze) meses de recebimento do auxílio.

§ 2º Em situações de emergência ou calamidade pública, reconhecidas por ato do Poder Público, poderá a SPS, mediante a devida fundamentação, conceder, observados os limites orçamentários e financeiros, a prorrogação do recebimento do Cartão Mais Infância Ceará por até 12 (doze) meses.

Art. 6º No Cartão Mais Infância Ceará, será creditado o valor mensal de 85,00 (oitenta e cinco reais) por família apta ao recebimento, repassado através de instituição bancária contratada, para saque por meio de cartão magnético, com a identificação do responsável familiar.

§ 1º Os valores mantidos na instituição bancária à disposição do titular do cartão magnético que não forem sacados no prazo de 06 (seis) meses retornarão ao Cartão Mais Infância Ceará, sob gestão da SPS.

§ 2º Verificada a situação do § 1º, deste artigo, será suspenso o pagamento do Cartão Mais Infância Ceará por 6 (seis) meses, salvo em caso de necessidade da família beneficiária atestada em parecer social de seu município.

Art. 7º São condições de permanência da família no Cartão Mais Infância Ceará:

I - participação nas atividades dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e/ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e em outras ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oferecidas aos membros da família em seus diferentes ciclos de vida, de acordo com calendário de atividades estabelecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;

II - manter atualizado o cartão de vacina das crianças até 6 (seis) anos, através do Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família, na Saúde;

III - manter-se atualizado junto ao CadÚnico;

IV - responder ou preencher instrumental de acompanhamento às famílias.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I, deste artigo, caso a família resida em território isolado ou fora da abrangência do CRAS, a equipe de referência deverá planejar e realizar o serviço, em conformidade com sua capacidade de atendimento.

§ 2º O descumprimento das condições previstas no “caput”, deste artigo, poderá ensejar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento do benefício, observado o disposto em ato do titular da SPS.

Art. 8º O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013, no âmbito de suas competências, promoverá a articulação intersetorial para integração e acesso das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará às políticas públicas.

Art. 9º. Serão desligadas as famílias do Cartão Mais Infância nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento das condições e critérios de permanência estabelecidos no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará, conforme disposto neste Decreto;

II - omissão de informações ou prestação de informações inverídicas para cadastramento que habilite o declarante e sua família ao recebimento do auxílio financeiro do Cartão Mais Infância Ceará;



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

III - fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento, devidamente comprovadas;

IV - pedido do beneficiário ou por determinação judicial;

V - cumprimento de pena de detenção em instituição prisional, sem que outro membro da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos possa ser o titular do benefício;

VI - óbito do único titular da família com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;

VII - cadastro desatualizado há mais de 24 (vinte e quatro) meses;

VIII - término do período de recebimento;

IX - mudança de endereço da família, do município de origem para outro;

§ 1º O desligamento de beneficiários do Cartão Mais Infância Ceará será efetuado, automaticamente, por sistema informatizado específico de acompanhamento.

§ 2º As famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC assinarão Termo de compromisso aceitando todas as suas condições e critérios.

Art. 10. As denúncias relacionadas à execução do Cartão Mais Infância Ceará serão apuradas pelos órgãos e/ou entidades envolvidos na sua concessão e acompanhamento, os quais adotarão as providências necessárias em caso de irregularidade.

Art. 11. As despesas do Cartão Mais Infância Ceará correrão por conta de recursos do orçamento do Estado, notadamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, bem como de recursos resultantes de parcerias celebradas com a União, com municípios cearenses ou com entidades da sociedade civil.

Art. 12. A SPS expedirá, se necessário, atos complementares necessários à operacionalização do Cartão Mais Infância Ceará, observando o disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 32.432, de 30 de novembro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº33.940, de 23 de fevereiro de 2021.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor constante do ofício nº 2427/2020-SEMACE constante no VIPROC n.º 01866750/2020 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	SEMACE	300026-1-X	Data de circulação no DOE
ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	SEMACE	300121-1-9	Data de circulação no DOE
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE	SEMACE	300165-1-3	Data de circulação no DOE
CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR	SEMACE	537-1-6	Data de circulação no DOE
DELANIA AGUIAR LÓBO	SEMACE	300152-1-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº33.952, de 23 de fevereiro de 2021.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 24 de fevereiro de 2021, RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor designado na termos do "caput", deste artigo, estar no gozo de férias por ocasião da publicação deste Decreto, estas serão suspensas para ulterior fruição do período remanescente, na forma da legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 38ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 9h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 24 de Fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER** ao SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, **10 (dez) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020, durante o período de 04 a 13/01/21, mais 10 (dez) dias à partir de 21 a 30/06/21 e 10 (dez) dias à partir de 22/11 a 01/12/21, com base no art. 78 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 7º, inciso XVII da Constituição Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado por Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face à obrigação da concessão de diárias para **SERVIDORES** por viagens realizadas em objeto de serviço, espelhadas através dos Processos Vipro nº 10366764/2020, 10417962/2020, 10418055/2020, 09958670/2020, 09958440/2020, 09958548/2020, 09958416/2020, 10494258/2020, 10494339/2020, 10494371/2020, no valor total de R\$ 6.774,04 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.2076 4.15.339092.10000.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2021 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 17 de fevereiro de 2021.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº010/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1. ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	85
2. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	84
3. DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300036-1-6	A	42
4. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0001900-1-1	A	100
5. FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000216-1-4	A	84
6. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	74
7. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
8. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	100
9. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	42
10. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84
11. JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	100
12. JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	A	100
13. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A	100
14. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CÂMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	42/42
15. KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)	300033-1-4	A	42
16. LÚCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	42/42
17. MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	DATILÓGRAFO	000206-1-3	A	84
18. MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	A	84
19. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A/E	42/42
20. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE MARÇO/2021.

*** **

PORTARIA Nº011/2021 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 17 de fevereiro de 2021.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº011/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	20	300,00
2.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	20	300,00
3.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	20	300,00
4.ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR(DNS-3)	300035-1-9	15,00	20	300,00
5.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	20	300,00
6.APOLONIA GHOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	20	300,00
7.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300032-1-7	15,00	20	300,00
8.CAMILLA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300034-1-1	15,00	20	300,00
9.CRISRIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	15,00	20	300,00
10.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300036-1-6	15,00	20	300,00
11.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	20	300,00
12.EDUARDO MAURO NOGUERA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	20	300,00
13.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	20	300,00
14.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	20	300,00
15.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	20	300,00
16.FABRICUI DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8	15,00	20	300,00
17.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-8	15,00	20	300,00
18.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8	15,00	20	300,00
19.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	20	300,00
20.FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	20	300,00
21.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002560-1-X	15,00	20	300,00
22.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0	15,00	20	300,00
23.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	15,00	20	300,00
24.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1	15,00	20	300,00
25.GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	20	300,00
26.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-6	15,00	20	300,00
27.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	20	300,00
28.IRAPUAN DINAJAR FEIJO FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO (DNS-3)	300027-1-7	15,00	20	300,00
29.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)	300031-1-X	15,00	20	300,00
30.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	15,00	20	300,00
31.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	20	300,00
32.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	20	300,00
33.JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	15,00	20	300,00
34.JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	15,00	20	300,00
35.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	20	300,00
36.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	20	300,00
37.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	20	300,00
38.JOSÉ WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	20	300,00
39.JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	20	300,00
40.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	20	300,00
41.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	20	300,00
42.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	15,00	20	300,00
43.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6	15,00	20	300,00
44.MOEMA CIRINO SOARES	PRESIDENTE (DNS-1)	300036-5-9	15,00	20	300,00
45.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	20	300,00
46.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	20	300,00

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO ABRIL/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº20210003, regido pela Lei Nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE MEDIÇÃO DE CONTROLE – DMC'S NO SAA, NA SEDE DE JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 06 de maio de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005
IG Nº1035267000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200005 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Área de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12382020, até o dia 15/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20200034, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas operacionais** para a PMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17372020, até o dia 11/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039
IG Nº1062022000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20200039, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15612020, até o dia 15/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200253**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20200253, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil de conselheiros, diretor, administrador ou qualquer outro cargo executivo**, para os quais tenham sido eleitos e/ou nomeados, (Directors and Officers D&O). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15992020, até o dia 15/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210008 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais e trilhos TR 45** para os subsistemas de superestrutura da Via Permanente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, contemplando as Linhas Sul, Cariri e Sobral-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1452021, até o dia 15/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210075 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Máscara facial para VNI)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº752021, até o dia 12/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210126
IG Nº1085567000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210126 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos de fisioterapia, com reposição total de peças originais e genuínas**, por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1262021, até o dia 15/03/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210208
IG Nº1085896000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210208 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2082021, até o dia 11/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº08262020 - Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Agitador de Tubos Tipo Vortex**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº1785/2020 Comprasnet de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº15982020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201845**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº1845/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (insumos para bomba de infusão de insulina para cumprimento de demandas judiciais)**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites: www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº00122021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SERINGAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº00202021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 10377561/2020; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R\$ 271.798,20 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), e o valor mensal permanecerá em R\$ 22.649,85 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Raimundo Osman Lima, Presidente da ETICE, respondendo.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº010/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ÍCARO CELCIUS DA CUNHA SOUSA**, que exerce a função de Orientador de Célula, símbolo - DNS-3, matrícula nº 3001251-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 29 e 30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO**, matrícula 43094734, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 05 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEX VASCONCELOS MAGALHAES**, matrícula 4307041X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRAN-**

CISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS, matrícula 47294312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO SALES DA MATA**, matrícula 4310070X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LIDIANE BARROS DE MIRANDA**, matrícula 47323916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 05 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM**, matrícula 47323312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO**, matrícula 47262615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO**, matrícula 3009851X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 05 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGERIO JESUS DE ANDRADE**, matrícula 43092820, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 05 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON PEREIRA**, matrícula 43046012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE**, matrícula 4729911X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula 11175511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO VITOR DA COSTA DIAS**, matrícula 30096819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PATRICIA MARTINS FALCAO**, matrícula 47306019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LAERTE SOUSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO VITOR DA COSTA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0006/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoração Eletrônica de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0032/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, para ter exercício no (a), Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0038/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0039/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0040/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO VITOR DA COSTA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0057/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VI, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CC 0058/2021-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LAERTE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XIV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº226/2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 01833357/2021, RESOLVE designar a servidora **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, matrícula nº 430.665-1-X como gestora dos Contratos descritos no Anexo Único desta portaria, com efeitos retroativos a partir de 12/02/2021, e em seus eventuais afastamentos o servidor **JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula nº. 118.780-1-6, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº226/2021

CONTRATO	EMPRESA
066/2018	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
061/2018	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
046/2015	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
024/2018	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
042/2018	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
065/2019	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
070/2018	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
018/2015	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
064/2019	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
080/2019	CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
082/2017	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
073/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
043/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
076/2017	FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP
071/2018	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
014/2018	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
010/2015	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
052/2017	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
077/2018	GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
054/2017	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
057/2017	PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI
037/2018	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
064/2016	SOMOS CAPITAL HUMANO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
087/2017	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
074/2016	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
074/2020	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
075/2020	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
082/2020	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
077/2020	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EPP
012/2021	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EPP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, Fone: (85) 3035-6831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2015/SAP; b) Nos termos que constam no Processo nº. 01376523/2020/SAP; c) Nas normas do art. 54, art. 58 §2.º e art. 65 inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c/ art. 385 do Código Civil (Lei nº.10.406/2002); d) Na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – CE000048/2020. ; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Nº. 046/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020, que abrange as categorias asseio e conservação, em conformidade com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGCT/SAP, fls. 92/93, SPU nº. 01376523/2020/SAP.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 046/2015/SAP no presente Termo é de R\$ 89.848,08 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), considerando o período base utilizado para cálculo 01 de janeiro de 2020 da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE000048/2020, conforme Despacho CGCT/SAP, fls. 92/93, nº. 01376523/2020/SAP. 4.2. O valor mensal do Contrato nº. 046/2015/SAP, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE000048/2020 é de R\$172.243,01 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo) e, o valor global do referido contrato R\$ 11.151.221,87 (onze milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Despacho CGCT/SAP, fls. 92/93, nº. 01376523/2020/SAP. 4.3. O valor da remissão corresponderá a R\$3.224,57 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$63.650,14 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença salarial R\$ 60.425,57 (sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020. (Cláusula Primeira - Vigência e Data Base – CCT 2020/2021 - CE000048/2020); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2015, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2017; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, Fone: (85) 30488400, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 052/2017/SAP; b) Nos termos que constam no Processo nº. 010184131/2020/SAP; c) Nas normas do art. 54, art. 58 §2.º e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c/ art. 385 do Código Civil (Lei nº.10.406/2002); d) Na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – CE000048/2020. ; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Nº. 052/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020, que abrange as categorias asseio e conservação, em conformidade com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGCT/SAP, fls. 70/71, SPU nº. 010184131/2020/SAP.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 052/2017/SAP no presente Termo é de R\$ 79.626,60 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), considerando o período base utilizado para cálculo 01 de janeiro de 2020 da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE000048/2020, conforme Despacho CGCT/SAP, fls. 70/71, nº. 010184131/2020/SAP. 4.2. O valor mensal do Contrato nº. 052/2017/SAP, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE000048/2020 é de R\$153.327,54 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) , e o valor global do referido contrato R\$ 6.967.946,41 (seis milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Despacho CGCT/SAP, fls. 70/71, nº.

010184131/2020/SAP. 4.3. O valor da remissão corresponderá a R\$3.052,73 (três mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), aplicado sobre o valor de R\$65.706,48 (sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 62.653,75 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020. (Cláusula Primeira - Vigência e Data Base – CCT 2020/2021 - CE000048/2020).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 052/2017/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2021

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA ME** com sede Av. Maestro Lisboa 2710, Loja 08 Bairro Lagoa Redonda - Fortaleza - CE., CEP 60832-402, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20190006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 770.840,00 (setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) - 18100004.06.122.514.20395.03.33903000.1.00.00.0.30 - 2172. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOÃO BATISTA DE SOUSA, LUCIANA DE OLIVEIRA ME e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2021

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Monte Líbano N.º700, Bairro Mondubim - Fortaleza - CE., CEP: 60762-376, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.101/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFECCÃO DOS FARDAMENTOS DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20200048 - SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 664.130,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100004.06.122.514.20395.03.339030.10000.0 - 2172. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PROCESSO Nº01290914/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CESSÃO DE USO Nº002/2020
CEDENTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO** CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, simplesmente denominada de CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2020, REFERENTE À CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DE 01 (UM) VEÍCULO CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ D4A, DE PLACA PMH - 8883, ANO FAB/MOD. 2016/2016, COR PRETA. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das Cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso Nº. 002/2020; b) Nos termos que constam no Processo nº. 01290914/2021/SAP; c) Nas normas do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Nº. 002/2020/SAP por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05.02.2021, de acordo com o Ofício GAB/SEC N.º253/2021, fls.02, a Cláusula Quarta - Da Vigência, fls. 06 e o, Parecer N.º132/2020 ASJUR/SAP, fls.09 e 10, dos autos do Processo nº. 01290914/2021/SAP. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso Nº. 002/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento. **DATA ASSINATURA:** 03/02/2021 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/ CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº086/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 137.954,03 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 de fevereiro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITA DE ITAPAJÉ..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JUDÍCA

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/ CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº00247586/2021, com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Patrícia Maria Santos Barreto, Prefeita de Iraucuba/ce. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº018/ CIDADES/2018

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES ANSA EIRELI EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00203333/2021 e com fundamento no art. 9, §4º, II, da Lei nº12.462/2011 e a Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/CIDADES/2018. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, finalizando em 18 de maio de 2021. No 3º Termo Aditivo ao Contrato nº018/CIDADES/2018, onde se lê: "O prazo de vigência (...)", leia-se "O prazo de execução (...)"

O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 05 de maio de 2021, finalizando em 05 de agosto de 2021. No 3º Termo Aditivo ao Contrato nº018/CIDADES/2018, onde se lê: "O prazo de execução (...)", leia-se "O prazo de vigência (...)" DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo, EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA - EIRELI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.990.674/0001-34; V - ENDEREÇO: com sede na rua Osvaldo Cruz, 1089, sala 105 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-048.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 0336/2010, de acordo com Processo nº 05239016/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão do Contrato nº034/2019**, cujo objeto é a Reforma da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal -CPPL de Caucaia; O presente ADITIVO terá um acréscimo no valor de R\$ 379.977,45 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde a 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato; e uma supressão no valor de (-) R\$ 379.977,45 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato. Com o acréscimo e supressão apresentados no valor contratual, permanece o valor global sub-rogado à SOP de R\$ 4.507.642,86 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), portanto sem repercussão financeira, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas das adequações anexadas e justificativas, tudo constante do processo administrativo nº 05239016/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.507.642,86 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Sávio Schuch Bandeira de Mello (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****4º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2019**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FORTGEN TECHNOLOGIES S/S LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato até o dia 11/04/2021; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Saul Gaudencio Neto, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Macyeyle Beatriz Viana Crisóstomo Paulino
OAB/CE Nº36.080
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00707170/2021-VIPROC, RESOLVE EXONERAR, o servidor **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, matrícula nº 000766.1-9, Agente de Administração, das funções de Pró-Reitor de Administração, desta Fundação, a partir de 18 de janeiro de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA CC 0020/2021-FUNECE - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.017, de 15 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, MONICA DUARTE CAVAINAC**, a partir de 18 de Janeiro de 2021, para o exercício no(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELE**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº01/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE 000048/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 126.530,88 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELE.

Luzia elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº010-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR os COLABORADORES** João César de Freitas Pinheiro, CPF: 042.485.541-00, Cargo: Diretor de Inovação e Tecnologia, que ocupará a função de Coordenador; Janaina Sobreira Rocha, CPF nº 027.134.313-36, Cargo: Supervisora da Gerência de Materiais, que ocupará função de relatora; Crisiana de Andrade Nobre, CPF nº003.524.413-56, Cargo: Auxiliar de Gestão IV, que ocupará função de relatora; Mayra Garcia Maia Costa, CPF nº: 004.070.783-04, Cargo: Auxiliar de Gestão IV, que ocupará função de relatora; Geisa Vieira Vasconcelos Magalhães, CPF nº: 993.892.153-15, Cargo: Supervisora do Núcleo de Química, que ocupará a função de relatora e demais membros que serão convocados conforme necessidade, para **integrarem a Comissão Técnico-Científica do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará**, cujo objetivo é avaliar as atividades de pesquisa realizadas no âmbito da instituição. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **SILVANA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 3017218, ocupante do cargo de gerente da Gerência Administrativa, como Gestora do Contrato nº034/2018, em substituição à servidora ANA RUTH FURTADO GURGEL, firmado entre o Nutec e a empresa FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº015/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **RESOLVE DESIGNAR VIVIANY MACEDO PEIXOTO SILVA**, Gerente de Aquisições do PSJ III - 2º Fase; **EUDES GADELHA DE ABREU** e **JOSÉ ARILO RIBEIRO LANDIM JUNIOR**, Engenheiros do PSJ III - 2º Fase, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** destinada a coordenar o processo referente a aquisição, montagem e instalação de 01 (um) elevador de passageiros para a nova sede do Projeto São José III - 2º Fase, localizada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS - EDITAL DE SDC Nº 20210002/CEL04/SDA/CE. A referida Comissão Especial, terá vigência até que seja finalizado o processo de aquisição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017 PROCESSO Nº09067791/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ NILSON DE MESQUITA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ NILSON DE MESQUITA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, de acordo com o Processo Nº09067791/2020, regulamentado no art. 57, II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO, localizada à Rua Professor Manoel de Castro, nº 1202 e 1210, Jardim Jatobá, Fortaleza - Ce, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 71.867,88 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 79.054,66 (setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 6.587,88 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em observância à cláusula quinta do contrato original e o DESPACHO/COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado de 26.01.2021, às fls. 26, conforme IG Nº1099564, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 71.214,17 (setenta e um mil, duzentos e quatorze reais e dezessete centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 7.840,49 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 79.054,66 (setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em observância à cláusula quinta do contrato original e o DESPACHO/COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado de 26.01.2021, às fls. 26, conforme IG Nº1099564, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ NILSON DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HANNA LETICIA C. XAVIER, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017 PROCESSO Nº09067759/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu bastante procurador, VIRGINIO ASECNCIO SERPA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 25/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, de acordo com o Processo nº 09067759/2020, regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM SANTA LUZIA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua João Cordeiro, nº 711, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 144.608,53 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 159.069,38 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 13.255,78 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 27.01.2021, de acordo com as fls. 28, e IG Nº1099569 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de

R\$ 115.168,15 (cento e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 43.901,23 (quarenta e três mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 159.069,38 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 27.01.2021, de acordo com as fls. 28, e IG Nº1099569 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2021 até 21 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, VIRGINIO ASENSIO SERPA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - HANNA LETÍCIA C. XAVIER. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017
PROCESSO Nº09397465/2020**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09397465/2020, regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência do contrato e de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20170001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de janeiro de 2021 até 21 de abril de 2021, e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de maio de 2021 até 28 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017
PROCESSO Nº06960037/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo no 06960037/2020, regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de**

execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20170001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2020 até 21 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2017
PROCESSO Nº09059624/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, inscrito no CNPJ sob o nº 06741243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO SOARES SANTANA; V - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 339/2017, publicado no DOE de 15.03.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09059624/2020, regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditado**, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Caririáçu-Ce.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação da prestação de serviços que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a C.I. nº 1356/2021 - COFIN, às fls. 03 a 06 e IG Nº1099567, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Sexta que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2021 até 01 de março de 2022, em conformidade com a justificativa exarada na C.I. Nº1356/2020 - COFIN, datado em 29 de dezembro de 2020, de acordo com as fls. 03 a 06 e IG nº1099567, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CÍCERO SOARES SANTANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - LUCINEIDE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018
PROCESSO Nº09069123/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.807.185/0001-79, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por seu sócio – Administrador, Sr. AFRÂNIO LUIS RODRIGUES CÂMARA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, publicado no D.O.E de 28.02.2018, de acordo com o Processo nº 09069123/2020, regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e lei 8295/1991 e; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogação de vigência e reajuste de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a locação das salas comerciais, nº 334, 335, 336 e 337, de 127,53 m², de área construída, no Via Sul Shopping, localizado na Av. Washington Soares, nº 4335, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do



Centro de Línguas – Fortaleza/CE – Via Sul, às fls. 02, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 211.140,33 (duzentos e onze mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) para R\$ 232.254,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor mensal de R\$ 19.354,53 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme despacho da COFIN/CECOP/Contratos às fls., 39 e I.G Nº1099583, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 121.286,23 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 110.968,13 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 232.254,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 01.02.2021, IG Nº1099583 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, AFRÂNIO LUIS RODRIGUES CÂMARA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HANNA LETÍCIA CARNEIRO XAVIER, 02 - DAVID RIBEIRO MORAIS. Fortaleza, 19 de fevereiro 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2018 PROCESSO Nº04977579/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 134/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: Empresa HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o no 17.215.290/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. MANOEL CELIO DE LIMA SILVA, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob no 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 134/2018, publicado no D.O.E de 30.05.2018, de acordo com os Processo No 04977579/2020, regulamentado no art. 65, I, b e §1o, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento de acréscimos de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 6 SALAS EM TRAPIÁ – SANTA QUITÉRIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$16.718,19 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), representando 1,30% (um vírgula trinta por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MANOEL CELIO DE LIMA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2019 PROCESSO Nº10651256/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 118/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.o 00.079.526/0001 - 09, doravante denominada ANUENTE, representada neste ato pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob no 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 118/2019, publicado no D.O.E de 28.04.2020, de acordo com justificativa do Processo No 10651256/2020, regulamentado no art. 57, § 1o, VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE, LOTE II conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 12 de março de 2021 até 06 de novembro de 2021, e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020 até 26 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS RODRIGO B. DE SOUSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2019 PROCESSO Nº09714266/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 163/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 00.079.526/0001 - 09, doravante denominada ANUENTE, representada neste ato pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob no 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 163/2019, publicado no D.O.E de 28.04.2020, de acordo com justificativa do Processo No 09714266/2020, regulamentado no art. 57, § 1o, II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação de prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (DOM EXPEDITO), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2021 até 24 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020
PROCESSO Nº09058296/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, publicado no D.O.E de 14.02.2020, regulamentado no art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), item 05 – extrator de suco de laranja; item 06 – telefone com fio; item 08 – televisão LED a cores; itens 11 e 12 – ventilador de parede e item 15 – freezer horizontal com 500 litros com 02 tampas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022 e sua execução por mais 10 (dez) meses, a partir de 12 de março de 2021 até 11 de janeiro de 2022, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 10.12.2020 e IG nº 1099551, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2020
PROCESSO Nº09057788/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, publicado no D.O.E de 18.02.2020, de acordo com o Processo nº 09057788/2020, regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 15 e 16 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022 e o prazo de execução prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2021 até 12 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2020
PROCESSO Nº09994579/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA **DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO; V - ENDEREÇO: CASCATEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020, publicado no D.O.E de 19.05.2020, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Canindé do Estado do Ceará, contando com motorista e combustível, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Ressalta-se que não há necessidade de valor complementar para continuidade dos serviços uma vez que resta um saldo no valor do contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho de 04.02.2021, às fls. 11, e IG nº 1099561, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2021 até 11 de março de 2022, e no prazo de execução por 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 12 de março de 2021 até 11 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DÉBORA A. DE ARAÚJO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2020
PROCESSO Nº08389264/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Zezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020, publicado no D.O.E de 17.08.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo No 08389264/2020, regulamentado no art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para o remanescente da EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M. NO DISTRITO DE CURUPIRA NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho de 2021 até 15 de setembro de 2021 e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de dezembro de 2020 até 18 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VERANICE PAIVA PINTO. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01585680/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ I ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, CREDE 2, Itapipoca-CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: Itapipoca- CE; IV - CONTRATADA: **ENG OFFICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.369.653/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WALTER PONTES NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2020 publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 0757610912020 e regulamentado no artigo 57, § 10 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de EXECUÇÃO** do contrato 09/2020, que tem por objetivo a aquisição da REFORMA DOS BANHEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/03/2021 até 05/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - Contratante, FRANCISCO WALTER PONTES NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 02- FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01600298/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 16/03/2020 e de acordocom o processo nº 01711527/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem porobjeto a aquisição de ÁGUA POTÁVE Lem favor da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de março de 2021 até 10 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaneide Martins de Mesquita, 02 - Silvia Leticia Cruz Araújo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01549942/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, CREDE 12, Quixeramobim/CE, Tneeste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.261.811/0001-01, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR; V - ENDEREÇO: Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2020, referente ao Contrato 06/2020 publicado no DOE de 22/06/2020 e de acordo com o processo nº 03100576/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo

ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 276(DUZENTOS E SETENTA E SEIS) dias, a partir de 30 de março de 2021 até 30 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO 02- SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00665272/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0032-21, CREDE 2 - Itapipoca -Ce, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; IV - CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Germana de Sousa Diniz; V - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP nº2020/10443 publicado no DOE de 01/10/2020 e de acordo com o processo nº 02087975/2020e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca -Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo devigência do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 26/01/2021 até 14/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - CONTRATANTE, Germana de Sousa Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Luz Félix da Guia, 02 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01580319/2021

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, CREDE 1, Maracanaú/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samuel Gurgel Nogueira e Silva; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº 041209532020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo construção dos banheiros com vestiários, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias, a partir de 27 de janeiro de 2021 até 24 de abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - Contratante, Samuel Gurgel Nogueira e Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Félix da Silva 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº01719783/2021**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0457-30, SEFOR 2, Fortaleza – Ceará, neste ato representada pela Diretora Geral, Raimunda Margareth de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pela FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 01/2020, publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº 104934032019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Elétrica Parcial (Instalação de quadros de transferência de circuitos dos ared condicionados, climatização de salas, substituição dos QLF e ramais) e Reforma da Coberta, na E.E.E.P. Joaquim Antônio Albano conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2021 até 17 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Gilmar dos R. Ferreira. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº01222439/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JUAREZ TÁVORA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0498-09, SEFOR 3, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rubens André Nogueira e Silva; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO ARAUJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação de nº 01/2020 publicado no DOE de 10/12/2020 e de acordo com o processo nº 09163162/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA PEQUENA DESCOBERTA, da EEEP JUAREZ TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 13/01/2021 até 06/02/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens André Nogueira e Silva - Contratante, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Andrezza N. Cavalcante 02- Emanuela M. Alencar. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº00664551/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0032-21, CREDE 2 - Itapipoca -Ce, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; IV - CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Germana de Sousa Diniz; V - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP nº2020/10509 publicado no DOE de 01/10/2020 e de acordo com o processo nº 02088327/2020e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca -Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo

previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 26/01/2021 até 14/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - CONTRATANTE, Germana de Sousa Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Luz Félix da Guia, 02 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº01439772/2021**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº011/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0213-94, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA - EPP** e por nome fantasia denominada P&J CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2020, publicado no DOE de 20/11/2020 e de acordo com processo nº 08105959/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato Nº011/2020, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA; DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; REFORÇO ESTRUTURAL NO MURO DAFRENTE; RECUPERAÇÃO DAS BASES E CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NAQUADRA DE ESPORTES, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA e CINCO) dias, a partir de 26 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Fevereiro 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA, 02 - SÔNIA BESERRA DA SILVA. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº01887031/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0027-64, CREDE 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Regiane de Lima Sales.; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 22/04/2020 e de acordo com o processo nº 03263092/2020e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07/04/2021 até 06/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE, Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GENY ALVES BORGES, 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01597173/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - Miraima/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES; III - ENDEREÇO: Miraima/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Miraima/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 01312126/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II DA Lei Federal nº8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Miraima/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM PROL DA EEM JOSEFA BRAGA BARROSO - MIRAÍMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05 de março de 2021 até 04 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES – CONTRATANTE - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2021**

PROCESSO Nº00938368/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender às unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Jucás-Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – de Jucás, CNPJ nº 07.434.954/0001-51, localizado na Rua Cel Raimundo Gomes, Nº176/A – Centro – Jucás - Ce, representada por seu Presidente Sr. Alcides da Silva Duarte, CPF nº 465.426.553-87 e Identidade nº 2008112614-4 – SSPDS/CE, visando à contratação de serviços e distribuição de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos, inerentes ao SAAE, por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 9-12 e 30 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula conforme documentos às fls. 08 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.02.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.02.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.02.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** do município de Jucás-Ce DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: STELLA CAVALCANTE - COORDENADORA FINANCEIRA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº00771850/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº007/2019, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº07/2019, PUBLICADO NO DOE Nº162, EM 28/08/2019. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEMTI SÃO JOSÉ, situada na Rua Francisco Sousa, No 13, Bairro Centro, no município de Granja/ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0305-47, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima, portador do CPF no 883.167.423-49 e RG no 2008163641-0, residente e domiciliada na CJ Pro Moradia, Quadra D, s/n, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº 007/2019, firmado com a empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ no 15.730.480/0001-13, situada na Praça 23 de Junho, no 32, sala 15, Bairro Centro, Município de Eusébio-CE, CEP no 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA, portador do CPF no 922.189.543-20 e RG No 3397144-99 SSP/CE residente e domiciliada na AV. Cicero Pereira do Nascimento, s/n, Bairro Centro, Município de Ocara/CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato no 007/2019, modalidade carta convite no 007/2019, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EEMTI SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº007**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 04/Escola EEMTI SÃO JOSÉ e a empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelecida a Cláusula 11.2, alínea “a”, do contrato no 007/2019 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula 13.3, alínea “b.3” do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Granja/CE, 01 de Agosto de 2020. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano Brito da Rocha, 02 - Umbelina Maria Rocha Saldanha. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº58/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 50, XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e art. 15, Anexo Único ao Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, da Lei nº 9.826/74, c/c art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, aplicável subsidiariamente, e art. 5º, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 30011813, para compor, como Presidente, a Comissão de Sindicância da Corregedoria – COSEF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para mandato de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº59/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 50, XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e art. 15, Anexo Único ao Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, da Lei nº 9.826/74, c/c art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, aplicável subsidiariamente, e art. 5º, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, RESOLVE DESIGNAR **JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 49786417, para compor, como membro, a Comissão de Sindicância da Corregedoria – COSEF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para mandato de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº60/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 50, XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e art. 15, Anexo Único ao Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, da Lei nº 9.826/74, c/c art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, aplicável subsidiariamente, e art. 5º, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, **RESOLVE DESIGNAR LÚCIA DE FÁTIMA SERPA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10364914, para compor, como membro, a Comissão de Sindicância da Corregedoria – COSEF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para mandato de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº61/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 50, XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e art. 15, Anexo Único ao Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, da Lei nº 9.826/74, c/c art. 29, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, aplicável subsidiariamente, e art. 5º, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, **RESOLVE DESIGNAR MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10395917, para compor, como suplente de membro, a Comissão de Sindicância da Corregedoria - COSEF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para mandato de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº067/2021 A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior, matrícula nº103560-1-6 José Wilton Bessa Macedo Sá, matrícula nº056941-1-6, Mauro César Magalhães Bastos, matrícula nº103600-1-3, Márlcio José dos Santos Lima, matrícula nº497872-1-9 e Roxane Rios Nogueira, matrícula nº102896-1-0 para constituir comissão objetivando a análise das propostas de contratação de empresa especializada para consultoria de serviços e otimização de atendimento por meios presenciais e eletrônicos; desenvolver e implantar sistema integrado através de solução integrada multicanal e de gerenciamento do relacionamento com o contribuinte, composta de uma plataforma integrada multicanal para atender às necessidades do Estado do Ceará com recursos do Contrato nº4436/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o BID. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº072/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº33.882, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2020, que alterou a Estrutura Organizacional da Secretaria da Fazenda, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/12/2020, da portaria de lotação atual e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO INDICADA
100600-1-X	ANA BEZERRA MELO	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	NÚCLEO DE INCENTIVO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
100597-1-2	TERESA LÚCIA DE SOUSA	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	NÚCLEO DE INCENTIVO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
107534-1-4	PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CÉLULA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
035630-1-4	JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	NÚCLEO DE CIDADANIA FISCAL
105848-1-7	LUIS CARLOS MAGALHÃES	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	NÚCLEO DE CIDADANIA FISCAL
106038-1-1	SUELY MARIA CAVALCANTE	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	NÚCLEO DE CIDADANIA FISCAL

*** **

PORTARIA Nº074/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, da Portaria nº1009/2012 de 12.12.2012, publicada no D.O. de 20.12.2012, que designou o servidor **FRANCISCO ALBANIR SILVA RAMOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº104068-1-1, para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e designá-lo para a Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº075/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR**, e **DESIGNAR** para a lotação indicada os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	EXCLUIR DA PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
107457-1-3	DELICILANDIA LOPES AGUIAR	PORT 020/2021, DE 15.01.2021, D.O.E 28.01.2021	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS
105802-1-8	EMILIA MARIA CARDOSO PAZ	PORT 021/2021, DE 15.01.2021, D.O.E 28.01.2021	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS
104049-1-6	KLEBER JUNIO SILVEIRA	PORT 301/2017, DE 21.07.2017, D.O.E 02.08.2017	NÚCLEO DO CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS
064565-1-0	MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO	PORT 021/2021, DE 15.01.2021, D.O.E 28.01.2021	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS
497843-1-7	MARCO ANTONIO DE BRITO	PORT 021/2021, DE 15.01.2021, D.O.E 28.01.2021	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 09/2021 (publicado no D.O.E. de 03.02.2021). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 281 556-3	VIA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2021

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 16 de fevereiro de 2021.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.266719-0	F E M PRUDENCIO MICROEMPRESA
002	06.344998-6	CASTRO E SILVA VESTUARIO LTDA ME
003	06.529156-5	JUVENAL FERNANDES SILVA
004	06.753784-7	J H F JANSEN BAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Sobral, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 39, da Instrução Normativa nº 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de fevereiro de 2021.

Edílson Gomes de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574610-4	RAVELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
02	06.287267-2	RAVELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 12 de fevereiro de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069790019	Panificadora Uberlandia LTDA
02	063889960	C F De Oliveira ME
03	064188540	Jose Jeronimo Pecas e Acessorios LTDA
04	062766996	Sebastiao Neto da Silva Microempresa
05	060421169	Casa dos Relojeiros LTDA
06	063649667	P. R. Pinheiro Dantas - ME
07	063699001	Itala Vitor Lemos ME
08	063985772	Francisco Ernandes Machado Lourenço ME
09	064256294	Jose Moesio Avelino da Silva ME
10	064042693	Francisco F V de Lima ME
11	067124615	M A Barbosa Silva Construção ME
12	061906794	Prefeitura Municipal de Quixadá
13	066265606	SS Textil Comercio e Industria de Confecções LTDA ME
14	063676303	Drogaria Nunes & Sousa LTDA ME
15	063785366	Ibicutinga Comercio & Serviços LTDA ME
16	065687647	M Viana Mendes - ME
17	068642253	Sandra Helena Martins Barbosa ME
18	061985317	Jose Gonçaves Pinheiro Neto EPP
19	062115790	Luana Santiago Nogueira - ME
20	064916138	D M de Araujo ME
21	065696816	Luan Carlos Avelino da Silva

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 12 de fevereiro de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-917961-1	Ladi Barbosa de Oliveira ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065034872	FRANCISCO ALVES DE CASTRO ME
002	067847145	A. NOGUEIRA DE LIMA MERCADINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063268779	IVANILDO ULISSES DOS SANTOS 46614214349
002	063935376	FRANCISCA LOURENCO DE LIMA 47940425315
003	064210871	GILDAZIO FERNANDES DA SILVA 03122657350
004	064698783	ADRIANO FELIPE DE ARAUJO 00462866327
005	064899764	RISONEIDE FERNANDES DE SOUSA 01609135350
006	065144082	RAFSOM JANIO ARAUJO PINHEIRO 60446671380
007	065645758	ANA CAROLYNE BEZERRA DE OLIVEIRA 02151701301
008	066600340	THALYSOM HENRIQUE CARVALHO QUEIROZ 05830137321
009	066632412	CELIO APARECIDO DE LAVOR SILVA 99250705387
010	067309240	MARIA ROBERTA VASCONCELOS DE LIMA 01095338366
011	067472621	BRUNA PINHEIRO DE SALES 05306375375
012	067802389	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA 07288682374
013	069296600	MANOEL NONATO DA CUNHA JUNIOR 54892341304
014	069807590	FRANCISCO LEUDICLE ALVES DA SILVA 00360778100

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 15 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062450883	CANDIDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA 05733726326
002	069543810	DOMINIQUE ARAUJO DE FREITAS SOUZA 02795946319

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.639.430-9	ALYSON ATILA ALVES OLIVEIRA 97925730382

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2021

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIO E PROTOCOLO - NUSUT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1.º, inciso IV da Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2.014, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE **LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM**, CGF: 06.671.788-4 e CNPJ 01.438.784/0041-94, fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 15 dias, dar ciência do Termo de Intimação número 202005330 e 202005325, apresentando as obrigações tributárias necessárias a regularização da sua situação fiscal junto ao NUSUT. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo da Substituição Tributária Convênios e Protocolo - NUSUT, através do contato de e-mail: substituaotributaria@sefaz.ce.gov.br A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEMAS/NUSUT, em Fortaleza - Ce, 12 de fevereiro de 2021.

Felipe Furtado Lima
SUPERVISOR NUSUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.968485-5	DON MASTROIANNE COMERCIO EIRELI	202010138-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, do artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 15 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.428940 0	ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA ME	202009966 1
02	06.905197 6	IZAURA COSTA DIAS	202008251 5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, do artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.690967-8	GENEILDO LEANDRO DO CARMO EPP	202010135 9
02	06.372827-3	F.C. DE PAIVA MENDES ME	202009964 7
03	06.396200-4	RENATO PEREIRA LIMA ME	202009921 9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 02 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.408097-8	F.C.BEZERRA NETO MARISCOS ME	202100363-3
02	06.032859-2	EDSON ESTACIO CHAVES FILHO	202100367-1
03	06.394296-8	EL DORADO COMERCIAL DE GAS LTDA ME	202100365-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00162
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00081

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00162, o contribuinte **OPEN CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CGF 06.154171-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS, REF. AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DO PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/12/2020, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART. 138(CTN) E PREVISTO NO ART. 884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 03 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00072
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202100030

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00072, o contribuinte **RD COMERCIAL QUÍMICA LTDA EPP**, CGF 06.406282-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS MERCANTIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS, SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DEVIDO AO PERÍODO DE 01/03/2020 A 30/06/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 03 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00485
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00160**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00485, o contribuinte **MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CGF 06.772571-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS INTERNAS E INTERESTADUAIS SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FECOP DO PERÍODO DE 11/2020 A 11/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 08 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00475
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202100110**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00475, o contribuinte **NOVO MUNDO QUÍMICA LTDA ME**, CGF: 06.546.931-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS INTERNAS E INTERESTADUAIS, SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FECOP DO PERÍODO DE 11/2016 A 09/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00481
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00169**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00481, o contribuinte **DISTRIMIX-COMERCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS EIRELI**, CGF: 06.476.375-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS INTERNAS E INTERESTADUAIS, SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FECOP DO PERÍODO DE 10/2020 A 12/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00350
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00137**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00350, o contribuinte **SPE TURBINA 17 ENERGIA S.A.**, CGF: 06.941759-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS, SUJEITAS AO ICMS DIFERENCIAL, ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/07/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 12 de fevereiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2021
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.08565
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.06549**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que o contribuinte: **ARTUR ARAÚJO VIEIRA**- CPF 784.704.472-20, fica **notificado** através do Termo de Notificação de Nº: 2020.08565, a recolher o imposto lançado através da guia de ITCD de Nº: 216695, referente ao espólio de: RAIMUNDO BATISTA VIEIRA, CPF 00130443387. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2021
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.08564
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.06546**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que o contribuinte: **MARCIO ANTONIO ARARUNA VIEIRA**- CPF 142.003.413-87, fica **notificado** através do Termo de Notificação de Nº: 2020.08564, a recolher o imposto lançado através da guia de ITCD de Nº: 216691, referente ao espólio de: RAIMUNDO BATISTA VIEIRA, CPF 00130443387. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CEGAS/2019

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Braveza nº 855, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 17/01/2020, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2020 a 31/12/2021. Justificativa emitida pela Gerente Administrativa, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato 007/CEGÁS/2019**, visando conceder a repactuação em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, para as categorias especificadas no referido anexo. O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato 007/CEGÁS/2019 passa a vigorar de acordo com o Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº 02, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 151.912,70(cento e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais, setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: oo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Raimundo Edson de Sousa Silva(ALSERVICE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais** que serão utilizados em situações emergenciais em toda Rede de Distribuição de Gás da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200007/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pagos em primeira quinta feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de Fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Veridiana Minucio Rosales (GRANADA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/CEGAS/2021

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) pagos em Até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de Fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGS) e Hugo Henrique Aurélio de Lima(WEBTRIP).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº021/2021-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10168, lotado na Gerência Administrativa, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/METROFOR/2021

PROCESSO Nº: 00940397 / 2021 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR OBJETO: **Serviços e produtos postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional** JUSTIFICATIVA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, concessionária de Serviços Públicos de Correios e Telégrafos, é a única empresa com permissão de fornecer esses serviços no âmbito da União Federal VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual , Funcional Programática 08100004.26.783.059.00655.03.1 00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 9º da Lei Federal nº 6.538/78, Art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/16 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente, Igor Vasconcelos Ponte.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** OBJETO: **Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos**, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200001 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2020/00378 SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de fevereiro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta)



dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339039.1.00.00.0.2 (11384). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021 SIGNATÁRIOS: RONALDO LIMA MOREIRA BORGES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG, LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO - Representantes Legais da CONTRATADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, referência 26, matrícula nº 002167.1.2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00000015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, referência 26 matrícula nº 002167.1.2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00000016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MARÇO de 2021, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44

*** **

PORTARIA Nº012/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2021. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	20	300,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	20	300,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	20	300,00
Ana Cristhina de Sousa Santana Pirolla	DNS-3	300091.5.0	15,00	20	300,00
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300091.8.5	15,00	20	300,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	20	300,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	20	300,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	20	300,00
Carlos Kleber de Sousa Chaves	DNS-2	300091.1.8	15,00	20	300,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	20	300,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	20	300,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	20	300,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	20	300,00
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5	15,00	20	300,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	20	300,00
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	20	300,00
Francisca Rastênia Bastos Florentino	DNS-3	300086.1.8	15,00	20	300,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	20	300,00
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	20	300,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	20	300,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	20	300,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	20	300,00
Georgina Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	20	300,00
Helder Cordeiro Marinho Júnior	DAS-1	300091.9.3	15,00	20	300,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	20	300,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	20	300,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	20	300,00
João Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	20	300,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	20	300,00
José Ailton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	20	300,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	20	300,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	20	300,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	20	300,00
Luiz Carlos da Silva	DNS-2	300090.1.0	15,00	20	300,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	20	300,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	20	300,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	20	300,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	20	300,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	20	300,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	20	300,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	20	300,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	20	300,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	20	300,00
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	20	300,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	20	300,00
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	20	300,00
Neyla Maria de King Freire	DAS-1	300092.0.7	15,00	20	300,00
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8	15,00	20	300,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	20	300,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	20	300,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	20	300,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	20	300,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	20	300,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	20	300,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	20	300,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	20	300,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	20	300,00



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2021 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2021 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 29. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº08892713/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM**, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **ELO GROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 18 de fevereiro de 2021, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE DA ETICE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº022/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS Bárbara Imaculada Araújo de Oliveira – representante da Secretaria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos da SPS, Gilvanda Soares Torres – representante da Pastoral dos Migrantes da Arquidiocese de Fortaleza e Lívia Maria Xerez de Azevedo – representante do Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, para **comporem a Comissão** Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos membros da sociedade civil no Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará, biênio 2021-2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR
01	RISONEIDE OLIVEIRA SOUZA	ORIENTADORA DE CÉLULA	300626-8-X	15,00	11	165,00
02	SAMUEL SILVA DE MORAIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300626-9-8	15,00	11	165,00

*** **

PORTARIA Nº026/2021.**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESTRUTURAR, COORDENAR E CONDUZIR A ELEIÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas prerrogativas e CONSIDERANDO o disposto no Decreto 33.827 de 02 de dezembro de 2020, que atualizou o Decreto Nº 30.018 de 30 de dezembro de 2009, reinstalando / reativando o Comitê Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil do Nascimento do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto em seu Artigo 3º, que prevê uma composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil em sua constituição; CONSIDERANDO o disposto em seu Artigo 3º §2º, que regulamenta a escolha dos representantes da sociedade civil para esta composição através de edital público; e CONSIDERANDO o disposto em seu Artigo 3º, §3, que prevê a constituição de Comissão Especial Eleitoral para a elaboração do primeiro edital, RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcia Maria Bertini, portadora do Registro Geral Nº 9011626295 e do CPF nº 432.481.600-04, representante da SPS; Luciana Gomes Marinho, portadora do Registro Geral nº 94004013652 e do CPF nº 731.153.713-49, representante do UNICEF; e Manoel Raimundo de Santana Silva, portador do Registro Geral de nº 2019090464-4 e CPF de nº 190.182.583-34, representante da sociedade civil, indicado em razão de seu conhecimento acerca da matéria versada no âmbito do Comitê, coordenados pela primeira, para compor a Comissão Eleitoral Especial que vai elaborar o primeiro edital para escolha dos representantes da sociedade civil, coordenar e conduzir os trabalhos do Processo Eleitoral, que culminará na assembleia de escolha de entidades da sociedade civil para integrar o Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, conforme previsto no Decreto 33.827 de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Para os fins de organização e registro do processo que deverá compor o Regimento Interno do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento indica Nayane Stephane Antunes da Costa para secretariar os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral e a Coordenadoria da Cidadania da Secretaria Executiva de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SPS para centralizar os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º. Finalizada a eleição, esta Comissão terá 30 dias para entregar relatoria do processo a fim de compor minuta para a composição do Regimento Interno do Comitê.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2021 **da Portaria nº 092/2014**, datada de 30/05/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11/09/2014, a qual concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde aos servidores dessa Secretaria, o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, matrícula nº 200846-1-8, que exerce a função de Assistente de Administração. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2021 **da Portaria nº 245/2020**, datada de 15/12/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13/01/2021, a qual concedeu Gratificação de Desempenho de Gestão Social aos servidores dessa Secretaria, o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, matrícula nº 200846-1-8, que exerce a função de Assistente de Administração. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2021 IG Nº1028981**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/

CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 10501025/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.341.859,28 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.05.449051.28686.1 47100002.08.243.123.10231.05.449051.24859.7 47100002.08.243.123.10231.05.449051.10000.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2021 IG Nº1029529

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Castelo – CEP: 60.867-670, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 00846021/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.875,49 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.10.449051.28686.1 47100002.08.243.123.10231.10.449051.24859.7 47100002.08.243.123.10231.10.449051.10000.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº09127743/2020

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes, frutas e ovos), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das empresas **FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME**, vencedora dos grupos 01 e 02 nos valores respectivos de R\$ 222.034,44 (duzentos e vinte e dois mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 199.914,24 (cento e noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), e **ALFA COMERCIAL EIRELI**, vencedora do item 26 no valor de R\$ 112.323,42 (cento e doze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 534.272,10 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021 - IG Nº1095856 PROCESSO Nº09759804/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 397, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 012/2020, através do Processo Administrativo nº 09759804/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Mais Mulher: Inclusão Socioproductiva de Mulheres Vítimas de Violência**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100009.14.422.131.11319.03.335041.28282.1 47100009.1 4.422.131.11319.03.335041.10000.7. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2021, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº08/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10.02.2021, **da Portaria nº 073/2019**, datada de 22 de agosto de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de agosto de 2019, que Designou a servidora **MARIA ALBENISA GADELHA**, Assistente Municipalista de Apoio Administrativo-ADO, Gestor de Compras, matrícula nº 000208.1.8, lotada nesta Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº09/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E de 12 de janeiro de 2006, o servidor **FRANSUEDES BANDEIRA LIMA**, matrícula nº 30003357, a partir de 10 de fevereiro de 2021 para a função de Gestor de Compras. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2020/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SERVICOS S.A.; V - ENDEREÇO: AV. DOUTORA RUTH CARDOSO, 7815, 4º, 6º e 7º ANDARES, TORRE II; BAIRRO: PINHEIROS; CEP.: 05.425-950; SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 13.303/16, art. 81, II, § 1º, § 7º, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 61, II,



§ 1º, § 7º, na justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH às fls. 02-04, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 10571511/2020/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o **reajuste de valor e o acréscimo ao contrato nº 036/2020**, o qual possui como finalidade o serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, apropriados para aquisição de produtos alimentícios, para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: O valor global do Contrato de R\$ 8.308.875,75 (oito milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) passa a ser R\$ 8.532.684,58 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 20/01/2021 até 01/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 036/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/01/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Claudia Guedes Nascimento Scalabrin / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SIDARTA LOPES VIANA**, matrícula 49602413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº61/2021 AO CONTRATO Nº1199/2015 E OUTROS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00993601/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2021, conforme folhas 02 e 03 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1199/2015	EMPRESA CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA – CEPFOP	07.577.570/0001-98
0976/2017	EMPRESA CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA – CEPFOP	07.577.570/0001-98
1740/2018	EMPRESA CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA – CEPFOP	07.577.570/0001-98
0882/2017	EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54
0867/2019	EMPRESA ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59
1562/2018	EMPRESA ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59
0310/2020	EMPRESA ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59
1393/2018	EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
1561/2018	EMPRESA PEDRO EDVAR PONTES – ME	01.666.709/0001-93
709/2020	EMPRESA PAUHER TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	16.801.595/0001-14
697/2020	EMPRESA ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59
819/2020	EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26.436.406/0001-05
698/2020	EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06
688/2020	EMPRESA ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	01.123.973/0001-80

UNIDADE
COGI/SESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021C
6083 – 24200744.10.302.631.20089.03.339032.1.01.00.0.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 33/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, sala 01, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020, os preceitos do direito público, e, em especial, no art. 57, § 1º, I, e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, **bem como suprimir 10,77%** (dez vírgula setenta e sete por cento) do **valor global do Contrato nº 188/2020**, que tem como objeto a prestação do serviço de fornecimento de vales-transporte – PASSECARD – CARTÃO – URBANO e METROPOLITANO, para utilização no Sistema Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza, Parágrafo Primeiro: Com a supressão de 10,77% (dez vírgula setenta e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.191.783,00 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e três reais), o valor global do contrato passará de R\$ 11.067.400,07 (onze milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos reais e sete centavos) para R\$ 9.875.617,07 (nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sete centavos). A supressão, conforme relatado pela COGEP, deve-se à aposentadoria de servidores; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.875.617,07 (nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral de Fortaleza, SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE INCENTIVO À PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de técnicos em radiologia**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.956,00 (um milhão, seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30-5973. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Francisco Ocienes Santos Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**. OBJETO: **Serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HGF), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990.750,40 (dois milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05764.24200184.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.05765. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**. OBJETO: **Serviços em horas de profissionais de saúde** na área de Fisioterapia, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HIAS), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 583.689,60 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05798. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 81/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN - CE**. OBJETO: **serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HIAS), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.512.923,00 (cinco milhões, quinhentos e doze mil e novecentos e vinte e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05798. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**. OBJETO: **Serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HCASG), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do

direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.791.846,20 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3.05819. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José Newton Lacerda Carneiro.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 84/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **Serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HSJ), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.783.714,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quatorze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05835. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HSMM), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 853.503,55 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05854. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**. OBJETO: **Serviços em horas de profissionais de saúde** nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19 nas Unidades de Saúde da rede SESA (HGCC), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.518.194,85 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e



oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3 14441. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
CEO/R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/ Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 262/09, de 18/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 90.203,28 (noventa mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.200,29 (oito mil e duzentos e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021; SIGNATÁRIOS: José Valdi Coutinho e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
CEO/R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Silvio Geraldo Figueiredo Frota – CEO-R/Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 202, de 08 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 37.749,18 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezeto centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.431,74 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021; SIGNATÁRIOS: Aristeu Alves Eduardo e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021
POLL/R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 262/09 de 18/08/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO

DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº 262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 395.312,02 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e dois centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.937,45 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021; SIGNATÁRIOS: José Valdi Coutinho e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021
POLL/R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 202, de 08 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Crateús/CE; VIGÊNCIA: data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 165.434,16 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.039,46 (quinze mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021; SIGNATÁRIOS: Aristeu Alves Eduardo e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2021
CEO/R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, as despesas de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó - CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cedro - Lei nº. 314/2010, de 19 de maio de 2010, do CONTRATANTE, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº. 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e seus §§ do Distrito Federal nº. 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Icó /CE; VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2021, com término em 31/12/2021; VALOR: R\$ 206.881,77 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 17.240,15 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2020; SIGNATÁRIOS: João Batista Diniz e José Humberto Moura Ramalho.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2021
POLL/R/ICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA REGIONAL/ICÓ - Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio



Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cedro, Lei nº 314/2010, de 19 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº. 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.027/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Icó /CE; VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2021, com término em 31/12/2021; VALOR: R\$ 329.320,40 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 24.443,37 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e tinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2020; SIGNATÁRIOS: João Batista Diniz e José Humberto Moura Ramalho.

Fernando Luz Carvalho
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0026/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação constantes da relação, contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de ITAPIÚNA - CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2022.; DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020; SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0039/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TURURU - CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação constantes da relação, contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de TURURU - CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2022.; DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020; SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0040/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação constantes da relação, contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de TRAIRI - CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2022.; DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020; SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Marcos Henrique Ferreira do Prado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SESA (DOE 15.01.2021), faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica, conforme elementos contidos nos Processos VIPROC Nº 00189888/2021, a **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes **EMPRESAS** relacionadas abaixo, levando em consideração o menor preço e o atendimento às exigências editalícias, objetivando o credenciamento e contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993:

COLOCAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	APRES.	QUANT. OFERTADO NA PROPOSTA	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1º	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ SOB Nº 09.485.574/0001-71	1	TESTE	110.000	26,9900	2.968.900,00
2º	VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A CNPJ SOB Nº 00.904.728/0012-09	1	TESTE	160.000	27,3000	4.368.000,00
3º	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA CPNJ SOB Nº 05.343.029/0001-90	1	TESTE	160.000	52,8000	8.448.000,00
4º	REOBOTE HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ SOB Nº 23.079.853/0001-66	1	TESTE	160.000	52,9000	8.464.000,00
5	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CPNJ SOB Nº 08.077.211/0001-34	1	TESTE	160.000	63,0000	10.080.000,00

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº090/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Carolina Mello Nóbrega Matrícula Nº 493882.1.3	Mestre	70,00	Projeto de Educação Permanente em Transplante.	11 de novembro de 2020.	04 h/a	280,00

*** **



PORTARIA Nº091/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva Matrícula Nº 301515,6.9	Especialista	60,00	Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos.	27 e 29 de outubro de 2020.	16 h/a	960,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº. 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.451.428/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 02/2015 II. Nos termos que constam no Processo nº 01188425/2020 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº02/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021(CE 000079/2020).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.685,01 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 19/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA - CONTRATANTE e DANIELLA LUCETTI LUNA - CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** *

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº01/2021

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 10114200/2020, considerando a necessidade de correção e alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2021, conforme segue: 1) Altera-se o Anexo I – ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 40 HORAS (Projeto de Implantação e Implementação da Rede de Saúde Escola no Ceará) – Perfil I – Especialista **Onde se lê:**

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 40 HORAS
Projeto de Implantação e Implementação da Rede de Saúde Escola no Ceará

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I-Especialista	-Profissional com graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Sociais Aplicadas, com especialização nas áreas da gestão, gestão do trabalho ou educação permanente em saúde.	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	12 meses	01 (uma) vaga + formação de Banco

Leia-se:

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 40 HORAS
Projeto de Implantação e Implementação da Rede de Saúde Escola no Ceará

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I-Especialista	-Profissional com graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Sociais Aplicadas, com especialização nas áreas da gestão, gestão do trabalho ou educação permanente em saúde, ou especialização na modalidade em residência em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e Coletiva e Saúde Coletiva.	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	12 meses	01 (uma) vaga + formação de Banco

3) Revogam-se as disposições contrárias. 4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 01/2021. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES**, matrícula 4050981X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Fevereiro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2021**

PROCESSO Nº: 01530885 / 2021 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Versa a presente inexigibilidade sobre a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da Delegacia de Quixeramobim sito à Av. Dr. Joaquim Fernandes nº 170, Centro, Quixeramobim-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da necessidade de fornecer água tratada e esgotamento sanitário para atender a demanda da Delegacia de Quixeramobim. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.3390 3900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, caput, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto para a Delegacia de Quixeramobim. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 040/2021, exarado pela assessoria jurídica da Polícia Civil nos autos do processo administrativo nº 01530885/2021. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - QUIXERAMOBIM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na Av. Dr. Joaquim Fernandes nº 570, Centro, Quixeramobim-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 01530885/2021. Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. Marcus Vinicius Saboia Rattacaso, Delegado Geral da Polícia Civil.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 103.429-1-0, membro representante da PMCE, e INCLUIR, na condição de membro Presidente, o servidor Jorge Costa de Araujo, matrícula 103445-1-4, como representante da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará – 2.ª Turma, composta através do ato governamental datado de 04 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 2018, sendo-lhe atribuída a Gratificação prevista no art. 3.º, caput e §§ 1.º e 2.º da Lei Estadual n.º 13.920, de 24 de julho de 2007, com redação dada pela Lei Estadual n.º 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº033/2021 – GC.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 184/2020-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de novo gestor no âmbito desta Força Pública, conforme fez público a Nota nº 114/2021-GC, através do Boletim do Comando Geral nº 021, de 1º de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº. 184/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 225, de 09 de Outubro de 2020.

Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 8º. da Lei 15.175/2012, passará a ser composto pelos seguintes membros:

POSTO	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
Cel PM	CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	Subcomandante Geral
Ten-Cel PM	CLAUBER BARBOSA MELO	Ouvidor Setorial
Cel PM	EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento/CODIP
Ten-Cel PM	MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	Assessora de Comunicação Social/ASCOM

Paragrafo Único. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº. 15.175/2012;
- II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e seus regulamentos;
- IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº. 15.175/12 e seus regulamentos. Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2021.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1156970/2021**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE CONTRATADA: **EMPRESA G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.242/0001-07, com sede na BR 116, nº 3020-A, Bairro Cajazeiras - Fortaleza/CE, CEP: 60.864-012. OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP (Incinerador), de lixo hospitalar produzido pelo Regimento de Polícia Montada – RPMONT, Célula do Centro Odontológico – CECOPOM e 4ª Cia/2º BPChoque/Companhia de Cães – CPCães, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190040 -PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 53.758,80 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 09065975/2019; PR: 1044889000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Yamba Carla Lara Pereira, Representante da Empresa Contratada.**

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11214293-1/SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFÍCIO” POST MORTEM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM RR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Funcional nº 016.060-1-8, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Subtenente BM, a partir de 26/09/1998, competindo-lhe o soldo de 2º TENENTE BM, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 93 e inciso “P”, alínea “c” do art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167, na quantia que se segue:

HISTÓRICO VALORES EM 26/09/1998, DATA NA QUAL COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	VALOR R\$
SOLDO / PROVENTOS (2º TENENTE BM) (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	113,85
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	34,16
INDENIZAÇÃO FUNÇÃO POLICIAL MILITAR (80%) (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	91,08
INDENIZAÇÃO HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR (70% - CAS) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	79,70
INDENIZAÇÃO DE MORADIA (25%) (Lei nº 11.195, de 11/06/1986)	28,46
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (50%) (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	56,93
INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE (50% do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	56,93
ABONO COMPENSATÓRIO - Emenda Constitucional nº 21/95	198,50
TOTAL	659,61
HISTÓRICO VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI 13.035 DE 03/06/2000	VALOR R\$
SOLDO / PROVENTOS - Subtenente BM (Lei 12.840, de 14/07/1998)	89,46
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,83
GRATIFICAÇÃO MILITAR - Subtenente BM (Lei 13.035, de 30/06/2000)	408,00



HISTÓRICO VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI 13.035 DE 03/06/2000

VALOR RS

GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRISTICA - Subtenente BM (Lei 13.035, de 30/06/2000)	553,00
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI	31,71
TOTAL	1.109,00

Torna sem efeito o Ato de Reforma ex-offício do Subtenente BM RR João Lima de Albuquerque, publicado no DOE nº 049, de 12/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº112/2021 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA** – Ten Cel QOPM – Matrícula 125.505-1-0, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Técnicas Operacionais - NUTOP, para responder cumulativamente pelo cargo de Orientador da Célula de Formação Profissional - CEFOP, símbolo DNS-3, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará a partir 12 de Fevereiro de 2021 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº113/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 10, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01589189/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERON ARAUJO BARROS	113.324-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	RS 2.493,20
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	RS 2.493,20
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 2.243,88
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	8	05/01/2021 a 21/01/2021	RS 498,64
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	4	05/01/2021 a 07/01/2021	RS 199,44
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	00060410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	RS 1.121,94
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂN-SITO (CFPCO)	21	04/01/2021 a 20/01/2021	RS 1.308,93
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 1.794,96
JOSE VALMIR IZAQUIEL	30195914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂN-SITO (CFPCO)	21	04/01/2021 a 20/01/2021	RS 1.308,93
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 2.243,88
WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 897,12
MARCELO SILVA COSTA	30854810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 2.243,88
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	308415-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 2.243,88
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	INSTRUTOR	MESTRE	RS 87,26	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	10	25/01/2021 a 29/01/2021	RS 872,60
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	12/01/2021 a 28/01/2021	RS 897,12
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	04/01/2021 a 27/01/2021	RS 1.121,94
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	04/01/2021 a 27/01/2021	RS 1.121,94
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	14	19/01/2021 a 29/01/2021	RS 872,62
INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE (CFPCO)	18	05/01/2021 a 29/01/2021	RS 897,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 482
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.875,58

*** **



PORTARIA Nº114/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01588840/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.994,40
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	11339816	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.493,20
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.794,96
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	16	07/01/2021 a 27/01/2021	R\$ 997,28
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.794,96
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 897,12
WILLKER PEREIRA LOPES	30841913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	22	04/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.096,92
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	13/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 897,12
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	22	04/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.096,92
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	21	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.308,93
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCO)	18	05/01/2021 a 27/01/2021	R\$ 1.121,94
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	21	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.047,06
DAGLENE SILVA SOARES	40471510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	10	04/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 623,30
JULIANA AMARAL DELA COLETA	3005671X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE (CFPCO)	15	11/01/2021 a 22/01/2021	R\$ 747,90
MARIA ELIANE PEREIRA	01454315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES-CENTE (CFPCO)	15	11/01/2021 a 22/01/2021	R\$ 934,95
JANAINA SIEBRA BEZERRA	30084012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	10	04/01/2021 a 11/01/2021	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 538
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.445,78

*** **

PORTARIA Nº115/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 45/2020 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 22 (vinte e dois) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Operações de Videomonitoramento – Turma XII - 2020. CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO – TURMA XII - 2020 Local: CIOPS/Fortaleza-CE Período: 23/11/2020 a 24/11/2020 Carga - Horário: 12 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	02972818369	ALBERTO LIMA DA SILVA
2	04595482396	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO
3	02848182326	ANDRE DE FREITAS SAMPAIO
4	75226286368	ANTONIO ALENCAR SILVA ARAUJO
5	64215040353	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
6	77067428300	CHU EN LAI FARIAS
7	66981042304	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA
8	78188997315	EDUARDO BARBOSA DA SILVA NETO
9	91332605320	EVERTON GLAUCON DA SILVA FERREIRA
10	67949894334	HERLON HESIO MOURA MAIA
11	82822026300	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA
12	55655203391	ISNAUDO FREITAS DA ROCHA
13	04090695317	JOSE NATANAEL MAGALHAES VIEIRA
14	05405641332	JOSUE NETO ABREU MARQUES
15	03507453312	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA
16	61417556315	MANOEL RICARDO NETO
17	01281335380	MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA



ORD.	CPF	NOME
18	01757020390	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA
19	00374910324	SALOMAO BRIGIDO BATISTA
20	76834565353	VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA
21	60018047378	VICTOR EMANUEL SILVA VIANA
22	06618781396	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 49/2020 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 21 (vinte e um) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Operações de Videomonitoramento – Turma XIV - 2020. CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO – TURMA XIV - 2020 LOCAL: CIOPS/FORTALEZA-CE PERÍODO: 26/11/2020 A 27/11/2020

ORD.	CPF	NOME
1	07549621489	AGEU LIMA RODRIGUES DE MACEDO
2	01807810305	ANDERSON LIMA DE ARAUJO
3	00559672306	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
4	03654654371	COSMA MOREIRA TEIXEIRA
5	00998445320	DIANA BEZERRA DA COSTA
6	00739795384	DILSON FEITOSA DA SILVA
7	03884625314	EMERSON LEANDRO NUNES
8	01660317398	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES
9	00574233342	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA
10	75884461372	GEAN CARLOS ALVES HOLANDA
11	05640566345	GIANNE SILVA DE MELO
12	01083428322	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO
13	76821749353	JOAO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA
14	70001738402	KLERBER GOMES VIEIRA
15	02939123357	LEON ELIAQUIM VIEIRA DE CASTRO
16	82834172315	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO
17	01833371313	MARCELO SOUSA SILVA
18	05829325306	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO
19	17298014803	ROGACIANO RODRIGUES ALVES
20	43730434349	SABINO DA CONCEICAO BARROSO
21	07021245327	YASMIN NUNES DA COSTA

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/2021 – DG|AESP|CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO – TURMA XIV - 2020 Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 01543677/2021, os desligados acostados ao processo VIPROC nº 01543707/2021, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do curso supracitado, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os concludentes, do Curso Básico de Operações de Videomonitoramento – Turma XIV - 2020, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	07549621489	AGEU LIMA RODRIGUES DE MACEDO
2	01807810305	ANDERSON LIMA DE ARAUJO
3	00559672306	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
4	03654654371	COSMA MOREIRA TEIXEIRA
5	00998445320	DIANA BEZERRA DA COSTA
6	00739795384	DILSON FEITOSA DA SILVA
7	01660317398	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES
8	00574233342	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA
9	75884461372	GEAN CARLOS ALVES HOLANDA
10	05640566345	GIANNE SILVA DE MELO
11	01083428322	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO
12	76821749353	JOAO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA
13	70001738402	KLERBER GOMES VIEIRA
14	02939123357	LEON ELIAQUIM VIEIRA DE CASTRO
15	82834172315	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO
16	01833371313	MARCELO SOUSA SILVA
17	05829325306	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO
18	17298014803	ROGACIANO RODRIGUES ALVES
19	43730434349	SABINO DA CONCEICAO BARROSO

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº124/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO PM – 2018 – TURMA II, GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, conforme processo nº 01583318/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPPO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III	6	18/12/2020 a 20/12/2020	R\$ 373,98
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL III (CFPPO)	2	13/12/2020 a 13/12/2020	R\$ 124,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 498,64

*** **

PORTARIA Nº125/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM-BM – 2019 - REPOSIÇÃO, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, conforme processo nº 01583580/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM-BM - 2019 - REPOSIÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM-BM - 2019 - REPOSIÇÃO... GRUPO -	40	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 996,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	22	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 1.371,26
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	36	04/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 2.243,88
JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ	00029114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	30	04/01/2021 a 25/01/2021	R\$ 1.869,90
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	15	05/01/2021 a 19/01/2021	R\$ 934,95
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR/ OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	24	05/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 1.495,92
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITOS HUMANOS	12	05/01/2021 a 21/01/2021	R\$ 747,96
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRIMEIROS SOCORROS(EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA)	6	27/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 523,56
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	20/01/2021 a 29/01/2021	R\$ 373,98
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS	9	22/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 560,97
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	14	11/01/2021 a 25/01/2021	R\$ 872,62
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CAR-MO	300.621-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	21/01/2021 a 28/01/2021	R\$ 373,98
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ÉTICA E CIDADANIA	16	04/01/2021 a 19/01/2021	R\$ 997,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 236
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.363,06

*** **

PORTARIA Nº126/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CEMDESP – 2019, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, conforme processo nº 00329396/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP - 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	18/09/2020 a 18/09/2020	R\$ 112,19
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	19/09/2020 a 19/09/2020	R\$ 112,19
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	12/09/2020 a 26/09/2020	R\$ 448,76
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	26/09/2020 a 26/09/2020	R\$ 87,26
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	25/09/2020 a 25/09/2020	R\$ 112,19
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	07/09/2020 a 22/09/2020	R\$ 224,38



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	10/09/2020 a 25/09/2020	R\$ 336,57
ALANA DUTRA DO CARMO	30167919	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	08/09/2020 a 08/09/2020	R\$ 174,52
IZANDRA FALCÃO GOMES	3006321X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	08/09/2020 a 29/09/2020	R\$ 349,04
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	14/09/2020 a 28/09/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	09/09/2020 a 30/09/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	04/09/2020 a 25/09/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	15/09/2020 a 29/09/2020	R\$ 261,78
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	08/09/2020 a 22/09/2020	R\$ 224,38
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	10/09/2020 a 24/09/2020	R\$ 224,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 35
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.452,98

*** ** *

PORTARIA Nº127/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CEMDESP – 2019, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020, conforme processo nº 00329515/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP - 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	1	06/10/2020 a 06/10/2020	R\$ 112,19
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	07/10/2020 a 15/10/2020	R\$ 224,38
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/10/2020 a 26/10/2020	R\$ 436,30
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	08/10/2020 a 29/10/2020	R\$ 349,04
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	5	01/10/2020 a 26/10/2020	R\$ 436,30
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	08/10/2020 a 29/10/2020	R\$ 349,04
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	14/10/2020 a 31/10/2020	R\$ 336,57
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	2	13/10/2020 a 30/10/2020	R\$ 224,38
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	5	05/10/2020 a 26/10/2020	R\$ 560,95
IZANDRA FALCÃO GOMES	3006321X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	4	02/10/2020 a 19/10/2020	R\$ 349,04
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	07/10/2020 a 21/10/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	13/10/2020 a 17/10/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	09/10/2020 a 23/10/2020	R\$ 261,78
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	05/10/2020 a 26/10/2020	R\$ 261,78
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	06/10/2020 a 27/10/2020	R\$ 336,57
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	PRODUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLU-SÃO DE CURSO - TCC: ARTIGO CIENTÍFICO	3	08/10/2020 a 29/10/2020	R\$ 336,57

TOTAL DE H/A PORTARIA: 53
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.098,45

*** ** *



PORTARIA Nº129/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, e o disposto no art. 11, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, CONSIDERANDO a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID-19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID-19; CONSIDERANDO os indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades da saúde, e gradativa liberação das atividades acadêmicas da AESP|CE, conforme o Decreto nº 33.671, Protocolo 18, anexo III, item 1.3, de 11 de julho de 2020; CONSIDERANDO que o retorno dos servidores e alunos à AESP|CE requer prudência e adoção de medidas preventivas ao COVID19. RESOLVE: Art. 1º – **Constituir o Comitê Interno de Prevenção ao Coronavírus – CIPC**, com a função de acompanhamento, orientação e fiscalização do referido Plano durante todo o período da Pandemia, nos termos do item 1.13 do Protocolo 18, Anexo III do Decreto nº 33.671, de 11 de julho de 2020, conforme disposto nesta Portaria. Art. 2º – A CIPC será composta por 07 (sete) MEMBROS, assim discriminados: • Humberto Rodrigues Dias - CEL BM – Presidente; • Samara Hélia de Sousa Amaral – Membro; • Dione Maria Almeida Marques – Membro; • Jamille dos Santos de Moura – Membro; • Kleina Chaves Nogueira – Membro; • Claudomiro Souza da Silva – TEN CEL PM – Membro; • José Roberto de Moura Correia – TEN CEL PM – Membro. Art. 3º – Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº 322/2020 – AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará nº 243 de 03 de novembro de 2020. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº130/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, e o disposto no art. 11, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de mecanismos de transparência, incentivo e incremento à Gestão Pública, e dispor sobre conduta ética estadual, no âmbito desta Academia, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão, por não pertencer mais ao quadro de servidores da AESP|CE. RESOLVE: Art. 1º **Constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP**, com a função de representar esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, na Comissão de Ética Pública, bem como de realizar atividades de sua competência e atribuição, de acordo com o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009. Art. 2º Designar os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida Comissão: - Presidente / Membro Titular: Cylviane Maria Cavalcante de Brito Freire; - Membro Titular: Claudomiro Souza da Silva; - Membro Titular: Kleina Chaves Nogueira; - Membro Suplente: José Roberto de Moura Correia; - Membro Suplente: Victor Hugo Medeiros Alencar. Art. 3º Revogam-se as indicações nominais da Portaria nº 323/2020-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 243, em 03 de novembro de 2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº131/2021 – DG|AESP|CE.

REGULAMENTA A ASSINATURA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a política de modernização da AESP; CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações relacionadas à efetividade e ao princípio constitucional da eficiência administrativa; CONSIDERANDO que o meio eletrônico é capaz de prover segurança, transparência e economicidade; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assinatura eletrônica de documentos no âmbito da AESP; CONSIDERANDO, outrossim, a vigência do Decreto Federal 8.539/2015 que regulamenta o uso do meio eletrônico para realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, aplicável por analogia à AESP; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preparar a AESP para os projetos de transformação digital que estão sendo desenvolvidos pelo Governo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a assinatura eletrônica de documentos produzidos nos sistemas da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP.

Art. 2º. As assinaturas eletrônicas serão realizadas por meio de autenticação por dois fatores, sendo o primeiro o login e a senha de acesso aos sistemas, e o segundo por meio de código PIN gerado pelo sistema e encaminhado para o e-mail do usuário assinante.

Parágrafo Único. É de responsabilidade de cada usuário manter as informações cadastrais atualizadas no referido sistema, devendo informar à CETIC/AESP, imediatamente, qualquer suspeita de violação ou invasão de seu perfil nos sistemas da AESP ou de seu e-mail, para que sejam tomadas as providências necessárias de bloqueio.

Art. 3º. As assinaturas eletrônicas consideram-se realizadas no dia e hora identificadas pelo sistema, as quais ficarão registradas automaticamente no rodapé do documento.

Art. 4º. A autoria e autenticidade do documento e da assinatura poderão ser verificados nos próprios sistemas da AESP, por qualquer interessado, por intermédio do endereço <https://sistemas.aesp.ce.gov.br>, por meio do código identificador registrado automaticamente e disponível no rodapé do documento.

Art. 5º. Os documentos digitalizados assinados eletronicamente são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 6º. Os documentos assinados eletronicamente nos sistemas da AESP são públicos, excetuando-se os casos de sigilo mencionados na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de toda forma, os conteúdos dos documentos são de responsabilidades dos seus autores e signatários.

Art. 7º. Os utilizadores do sistema podem criar, modificar e assinar os documentos aos quais suas contas tiverem acesso, sendo que a guarda, hospedagem e disponibilidade destes documentos é de responsabilidade da AESP.

Art. 8º. A AESP não se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações assumidas por seus utilizadores na criação de documentos, sendo que todos os dados, direitos autorais ou quaisquer outros direitos resultantes são de titularidade exclusiva das partes signatárias.

Art. 9º A AESP se reserva o direito de alterar as funcionalidades da plataforma e implementar funcionalidades novas a qualquer tempo, sem aviso prévio.

Art. 10. Qualquer violação da legislação ou uso indevido do referido sistema autoriza a AESP a adotar medidas legais, cíveis, criminais e disciplinares cabíveis.

Art. 11. A assinatura eletrônica regulamentada pela AESP nos termos da presente Portaria não poderá ser utilizada nos contratos, aditivos e outros documentos assemelhados, como também nas notas de empenho, liquidação e pagamento, instituídas pela Lei nº 4.320/64, ficando nestes casos a obrigatoriedade de utilização do certificado e assinatura digital, nos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP BRASIL, na hipótese de utilização de documento digitalizado.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves De Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº02/2021 – SPU Nº01549616/2021**

CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA I – GRUPOS 01 A 12 – 2021 1.Finalidade: **Regular os atos administrativos** referentes aos 12 (doze) grupos do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma I, junto a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, voltados aos policiais que operam no Policiamento Ostensivo Geral das Unidades Policiais Militares da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, pertencentes aos 1º, 2º, 3º e 4º CRPMs. 2.Desenvolvimento do Curso: 15/02/2021 a 19/02/2021. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por grupo. 2.2 Local de Funcionamento: Sede do BPCHoque; 14º BPM; 4ª CIA/1º BPM; 2º BPM; 3º BPM; 4º BPM; 7º BPM; 9º BPM; 10º BPM; 11º BPM; e 13º BPM 2.3Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO	H/A
1	Instrução Tática Individual	8
2	Abordagem à Veículo I	8
3	Abordagem à Veículo II	8
4	Conduta em Patrulhamento e Abordagem em Edificações	8
5	Tiro Policial Defensivo	8
TOTAL		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4.Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD	DISCIPLINA	AVALIAÇÃO
1	Instrução Tática Individual	
2	Abordagem à Veículo I	
3	Abordagem à Veículo II	
4	Conduta em Patrulhamento e Abordagem em Edificações	Presença mínima de 75% e participação.
5	Tiro Policial Defensivo	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Estande de Tiro	Capital, RMF, Sobral, Itapipoca e Canindé, a cargo da AESP/CE. Demais localidades a cargo da PMCE, conforme estabelecido em Instrução Normativa da CEPRAE/AESP/CE.
Munição/Alvos/Obrea	Conforme estabelecido em Instrução Normativa da CEPRAE/AESP/CE.
Armamento/Equipamentos	A cargo da PMCE.
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros.	A cargo da PMCE.
Diárias se necessário	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A CARGO DA AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº55 /2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso III, alínea “a” da Resolução n.º 389/96 do Regimento Interno. Considerando a organização das Comissões Técnicas Permanentes da 3.ª (Terceira) Sessão Legislativa da 30.ª (Trigésima) Legislatura, Considerando a designação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, dos membros efetivos e suplentes para composição das Comissões Técnicas Permanentes e realização da eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes, **RESOLVE: Tornar público os NOMES dos Presidentes, Vice-Presidentes, membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes para a 3.ª (Terceira) Sessão Legislativa da 30.ª (Trigésima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme Anexo Único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.**

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	ROMEY ALDIGUERI	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
VICE-PRESIDENTE	SALMITO	PDT	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	LEONARDO ARAÚJO	MDB	WALTER CAVALCANTE	MDB
MEMBRO	OSMAR BAQUIT	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	AUGUSTA BRITO	PCdoB	NIZO COSTA	PSB
MEMBRO	FERNANDA PESSOA	PSDB	TONY BRITO	PROS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	SÉRGIO AGUIAR	PDT	OSMAR BAQUIT	PDT
VICE-PRESIDENTE	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	MDB	LEONARDO ARAÚJO	MDB
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	SALMITO	PDT
MEMBRO	AUGUSTA BRITO	PC DO B	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA	ORIEL NUNES FILHO	PDT
MEMBRO	NIZO COSTA	PSB	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	DELEGADO CAVALCANTE	PSL	TONY BRITO	PROS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	AGENOR NETO	MDB	WALTER CAVALCANTE	MDB
VICE-PRESIDENTE	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LUCÍLVIO GIRÃO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	MOISÉS BRAZ	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	MARCOS SOBREIRA	PDT	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	SALMITO	PDT
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	NIZO COSTA	PSB
MEMBRO	OSMAR BAQUIT	PDT	AUGUSTA BRITO	PCdoB
MEMBRO	TONY BRITO	PROS	DELEGADO CAVALCANTE	PSL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	FERNANDO HUGO	PROGRESSISTAS	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS
VICE-PRESIDENTE	GUILHERME LANDIM	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	MANOEL DUCA	PDT
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	LEONARDO ARAÚJO	MDB	WALTER CAVALCANTE	MDB
MEMBRO	NIZO COSTA	PSB	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	ELVILO ARAÚJO	PATRI	SALMITO	PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	QUEIROZ FILHO	PDT	ROMEY ALDIGUERI	PDT
VICE-PRESIDENTE	ACRÍSIO SENA	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	AUGUSTA BRITO	PC DO B	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	WALTER CAVALCANTE	MDB
MEMBRO	GUILHERME LANDIM	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	SALMITO	PDT	ORIEL NUNES FILHO	PDT
MEMBRO	DAVID DURAND	REPUBLICANOS	ADERLÂNIA NORONHA	SD



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	GUILHERME LANDIM	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
VICE-PRESIDENTE	AUGUSTA BRITO	PCdoB	DR. CARLOS FELIPE	PCdoB
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	LUCÍLVIO GIRÃO	PROGRESSISTAS	FERNANDO HUGO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	DRA. SILVANA	PL	HEITOR FÉRRER	SD
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB
MEMBRO	FERNANDA PESSOA	PSDB	ORIEL NUNES FILHO	PDT

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	MOISÉS BRAZ	PT	ELMANO FREITAS	PT
VICE-PRESIDENTE	GUILHERME LANDIM	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	LEONARDO ARAÚJO	MDB
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	JEVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	SALMITO	PDT	AUGUSTA BRITO	PCdoB

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	OSMAR BAQUIT	PDT	WALTER CAVALCANTE	MDB
VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS FELIPE	PC DO B	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LUCÍLVIO GIRÃO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	NIZO COSTA	PSB	AUGUSTA BRITO	PCdoB
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	ELMANO FREITAS	PT	WALTER CAVALCANTE	MDB
VICE-PRESIDENTE	GUILHERME LANDIM	PDT	AUGUSTA BRITO	PC do B
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA	JEVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	TONY BRITO	PROS	DELEGADO CAVALCANTE	PSL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	RENATO ROSENO	PSOL	QUEIROZ FILHO	PDT
VICE-PRESIDENTE	AUGUSTA BRITO	PCdoB	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	MARCOS SOBREIRA	PDT	ROMEU ALDIGUERI	PDT
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	GUILHERME LANDIM	PDT

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	NELINHO	PSDB	MARCOS SOBREIRA	PDT
VICE-PRESIDENTE	SÉRGIO AGUIAR	PDT	JEVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	MOISÉS BRAZ	PT	ELMANO FREITAS	PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	NIZO COSTA	PSB
VICE-PRESIDENTE	ACRÍSIO SENA	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	RENATO ROSENO	PSOL	AUGUSTA BRITO	PC DO B
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	MDB	LEONARDO ARAÚJO	MDB
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	ELVILO ARAÚJO	PATRI

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	JEVÁ MOTA	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
VICE-PRESIDENTE	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	LEONARDO ARAÚJO	MDB
MEMBRO	AUGUSTA BRITO	PCdoB	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	JÚLIO CESAR FILHO	CIDADANIA	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	NIZO COSTA	PSB	GUILHERME LANDIM	PDT
VICE-PRESIDENTE	MOISÉS BRAZ	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	JOÃO JAIME	DEM	HEITOR FÉRRER	SD
MEMBRO	ORIEL NUNES FILHO	PDT	WALTER CAVALCANTE	MDB

COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	DELEGADO CAVALCANTE	PSL	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS
VICE-PRESIDENTE	ADERLÂNIA NORONHA	SD	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	ELVILO ARAÚJO	PATRI	AUGUSTA BRITO	PCdoB
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	ACRÍSIO SENA	PT
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	DRA. SILVANA	PL

COMISSÃO DA JUVENTUDE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	LEONARDO ARAÚJO	MDB	ACRÍSIO SENA	PT
VICE-PRESIDENTE	QUEIROZ FILHO	PDT	JÚLIO CESAR FILHO	CIDADANIA
MEMBRO	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB	WALTER CAVALCANTE	MDB
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	AUGUSTA BRITO	PC DO B	NIZO COSTA	PSB

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	MARCOS SOBREIRA	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
VICE-PRESIDENTE	ACRÍSIO SENA	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	NELINHO	PSDB	AUGUSTA BRITO	PC do B
MEMBRO	NIZO COSTA	PSB	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	ORIEL NUNES FILHO	PDT	LEONARDO ARAÚJO	MDB

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
PRESIDENTE	ACRÍSIO SENA	PT	MOISÉS BRAZ	PT
VICE-PRESIDENTE	FERNANDA PESSOA	PSDB	NELINHO	PSDB
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTAS
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	MDB	AGENOR NETO	MDB
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT

*** **

PORTARIA Nº116/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, matrícula n.º 000.185, e **DESIGNAR PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula n.º 034.509, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 45/2016 com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, ref. Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objetivando administração (abrangendo as atividades de recrutamento, contratação e capacitação de estagiários e administração do processo de estágio), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº117/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, matrícula n.º 000.185, e **DESIGNAR PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula n.º 034.509, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 27/2017 com a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, BANCO BRADESCO S.A, ref. serviços bancários efetuados por instituição bancária, regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil, Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº118/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, matrícula n.º 000.185, e **DESIGNAR PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula n.º 034.509, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 07/2020 com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), ref. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO, Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, matrícula n.º 000.185, e **DESIGNAR PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula n.º 034.509, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 02/2020 com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, ref. A CAPACITAÇÃO DO CORPO DE SERVIDORES DA ALECE, PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 2021-2030., Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº07817/2019 E 00440/2021

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da EMPRESA **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.540.369/0001-40, situada na Av. Washington Soares, nº 1400, sala 1111 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Carlos Celso Castro Monteiro, pela empresa CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº146/2019 PROCESSOS Nº07817/2019 E 00440/2021

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 00440/2021- oriundo do Edital de Licitação nº 146/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. Empresa credenciada: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 10.540.369/0001-40. Valor da hora técnica: 200,00 (duzentos reais). Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO R\$				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DIRETO R\$		
ATIVO	Nota	2019	2018		Período de 01/jan/2019 31/dez/2019	Período de 01/jan/2018 31/dez/2018
Circulante		5.404,33	1.206,88	Atividades Operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.133,95	31,15	Pagamentos a fornecedores	(27.049,37)	(20.401,03)
Impostos a recuperar		1.270,38	1.175,73	Pagamentos de pró-labores e encargos	(638.015,18)	(594.145,61)
Não Circulante		76.825.166,46	79.002.793,63	Pagamentos de tributos	(160,39)	(1.672,54)
Investimentos	5	76.825.166,46	79.002.793,63	Pagamentos de despesas financeiras	(994,20)	(823,45)
Total do Ativo		76.830.570,79	79.004.000,51	Recebimentos de receitas financeiras	321,94	2.919,90
PASSIVO				Caixa Das Atividades Operacionais	10	(665.897,20)
Circulante		558.626,08	50.425,65	Atividades de Investimentos		
Obrigs.sociais e previdenciárias	6	9.042,33	42.523,03	Dividendos recebidos de investimentos	1.555.399,92	3.982.652,37
Obrigações tributárias	7	7.924,70	7.902,62	Caixa das Atividades de Investimentos	1.555.399,92	3.982.652,37
Dividendos a distribuir		541.659,05	-	Atividades de Financiamentos		
Patrimônio Líquido		76.271.944,71	78.953.574,86	Empréstimos concedidos a pessoas ligadas	-	2.486,55
Capital social	8.1	23.018.549,00	23.018.549,00	Distribuição de lucros	(885.399,92)	(3.379.652,38)
Reservas de lucros		53.253.395,71	55.935.025,86	Caixa das Atividades de Financiamentos	(885.399,92)	(3.377.165,83)
. Reserva legal	8.2.a	3.292.860,61	3.292.860,61	Aumento (redução) no caixa e equivalentes	4.102,80	(8.636,19)
. Retenção de lucros	8.2.b	49.960.535,10	52.642.165,25	Caixa e equivalentes no início do exercício	31,15	8.667,34
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		76.830.570,79	79.004.000,51	Caixa e equivalentes no final do exercício	4.133,95	31,15
				Aumento (redução) no caixa e equivalentes	4.102,80	(8.636,19)
				(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO R\$						
		Período de 01/jan/2019 31/dez/2019	Período de 01/jan/2018 31/dez/2018			
Receitas(Desp.)Operacionais	Nota	(1.253.898,92)	9.511.629,94	Caixa das Atividades de Financiamentos		
Despesas administrativas		(631.583,85)	(630.798,23)	Aumento (redução) no caixa e equivalentes	4.102,80	(8.636,19)
Despesas tributárias		(87,82)	(893,20)	Caixa e equivalentes no início do exercício	31,15	8.667,34
Receitas de participação		-	10.143.321,37	Caixa e equivalentes no final do exercício	4.133,95	31,15
Despesas de participação		(622.227,25)	-	Aumento (redução) no caixa e equivalentes	4.102,80	(8.636,19)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(1.253.898,92)	9.511.629,94	(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		
Despesas financeiras		(994,20)	(823,45)			
Receitas financeiras		321,94	2.919,90			
Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	9	(672,26)	2.096,45			
Resultado Líq.do Exercício		(1.254.571,18)	9.513.726,39			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$)						
			Reservas de lucros			
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	
Posição em 31/DEZ/2017	23.018.549,00	2.817.174,29	46.983.777,56	-	72.819.500,85	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.513.726,39	9.513.726,39	
Distribuição de lucros	-	-	(3.379.652,38)	-	(3.379.652,38)	
Constituição da reserva legal	-	475.686,32	-	(475.686,32)	-	
Retenção de lucros	-	-	9.038.040,07	(9.038.040,07)	-	
Posição em 31/DEZ/2018	23.018.549,00	3.292.860,61	52.642.165,25	-	78.953.574,86	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.254.571,18)	(1.254.571,18)	
Distribuição de lucros	-	-	(1.427.058,97)	-	(1.427.058,97)	
Compensação de prejuízo	-	-	(1.254.571,18)	1.254.571,18	-	
Posição em 31/DEZ/2019	23.018.549,00	3.292.860,61	49.960.535,10	-	76.271.944,71	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						
Antônio Airton de Araújo Carneiro - Diretor-Presidente, Ana Cláudia de Castro Carneiro-Diretora Vice Presidente, Ana Paula de Castro Carneiro Xerez - Diretora Vice Presidente, Airton Carneiro Júnior - Diretor Vice Presidente, João Roberto Queiroz de Azevedo - Contador CRC-CE 016925/O-4.						
As demonstrações completas na íntegra junto com Relatório da Diretoria encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas da sede da empresa						



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.08.05.02-PMI-SEINFRA – Para contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI. **PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS:** 1ª CONSÓRCIO QUANTA/TECHNE: R\$ 4.436.443,46 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos); 2ª ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA: R\$ 4.805.509,36 (Quatro Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e 3ª CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEVIAS: R\$ 5.162.637,56 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), as Licitantes **CONSÓRCIO QUANTA/TECHNE** e **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** obtiveram Nota de Preços (NP)=100 (cem) pontos e o **CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEVIAS** obteve Nota de Preços (NP)= 98 (noventa e oito) pontos. **NOTAS FINAIS (NF) DAS PARTICIPANTES CLASSIFICADAS POR ORDEM DECRESCENTE DE NOTA:** 1ª ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, **NF=95,8** (Noventa e Cinco Vírgula Oito) pontos; 2ª CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEVIAS, **NF=93,8** (Noventa e Três Vírgula Oito) pontos e 3ª CONSÓRCIO QUANTA/TECHNE, **NF=87,4** (Oitenta e Sete Vírgula Quatro) pontos. **LICITANTE VENCEDORA COM A MAIOR NOTA FINAL:** ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, que obteve Nota Final = 95,8 (Noventa e Cinco Vírgula Oito) pontos. Fica aberto o prazo recursal a partir da data de circulação desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Informações pelo Fone: (88) 99203-6169. **Em, 22 de fevereiro de 2021. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.07/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA - ME - CNPJ Nº 13.576.534/0001-02 – Vencedora dos Lotes nº 15 - material hospitalar V – R\$ 665.650,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais). Lote 16 - material médico hospitalar VI, R\$ 62.944,00 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais). Lote 17 - material médico hospitalar VII, R\$ 16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais). Lote 18 - material médico hospitalar VIII, R\$ 104.919,04 (cento e quatro mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos). Lote 19 - material médico hospitalar IX - R\$ 14.883,70 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Lote 20 - material médico hospitalar X - R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Lote 21 - material permanente I - R\$ 69.999,45 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Lote 22 - material instrumental I - R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Lote 25 - material de urgência e imobilização II - R\$ 52.899,69 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Lote 27 - Insumos II - R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais). Lote 29 - insumos IV - R\$ 3.799,40 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Lote 30 - insumos V - R\$ 3.723,50 (três mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo – Secretária de Saúde. Thiago Marco Barros Maia – Représ. Legal da Empresa Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA - ME. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ n.º 12.528.708/0001-07 - NIRE 23.300.030.125 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021 - AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de março de 2021, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021. Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@aerisenergy.com.br com até [3 (três) dias úteis] de antecedência da data de realização da AGO, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração referente à AGO, divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO via sistema eletrônico de votação a distância. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participação na AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade ou dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, o acionista receberá, por e-mail, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGO. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até [24 horas] de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@aerisenergy.com.br, com até, no máximo, [2 horas] de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da AGO, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGO, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da AGO). Após 15 (quinze) minutos do início da AGO, não será possível o ingresso do acionista na AGO, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGO. Em linha com o previsto na ICVM 481/2009, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da ICVM 481/2009, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGO por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a proposta da administração que contém informações complementares relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico, estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3. Caucaia, 22 de fevereiro de 2021. **Alexandre Funari Negrão** - Presidente do Conselho de Administração.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE) - Portaria Nº 003/2020. Delega a competência de Ordenador de Despesas ao Diretor - Presidente da ARIS CE. O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE), Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na cláusula 23, incisos IV e VI, do Protocolo de Intenções da ARIS CE, e no art. 19, inciso IV e VI, do Estatuto da ARIS CE, Resolve: Art. 1º. Delegar, a partir de 01 de janeiro de 2021, as competências de que tratam os incisos IV e VI, do art. 19, do Estatuto da ARIS CE, ao Diretor - Presidente da ARIS CE, podendo o delegado, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos, dentre outros correlacionados: I - de gestão orçamentária e financeira, tais como: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da entidade; b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos de câmbio e demais transações bancárias; c) ordenar a transferência de recursos decorrente da celebração de instrumento de cooperação; d) autorizar os pagamentos; e) reconhecer despesas de exercícios anteriores; f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; g) emitir declaração de disponibilidade orçamentária; h) autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação e demais documentos semelhantes; i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; j) autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar; II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como: a) assinar o edital de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de Inexigibilidade, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93; b) celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos; c) declarar a nulidade de contratos administrativos; d) celebrar Atas de Registro de Preços que serão gerenciadas pelo ARIS CE ou a adesão a elas por parte de Órgãos ou Entidades da Administração Pública que não houverem participado da licitação promovida pela ARIS CE; e) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato; f) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis; III - de gestão de pessoas, tais como: a) ordenar o pagamento de ajuda de custo e transportes de bagagem; b) ordenar o pagamento de diárias e passagens; c) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas; d) autorizar a contratação de pessoal para atendimento das finalidades da ARIS CE; e) autorizar a cessão de servidores ou empregados públicos, com ou sem ônus, para a ARIS CE; Art. 2º. Fica autorizado ao Ordenador de Despesas por delegação titular subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de dezembro de 2020. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** - Presidente da ARIS CE.

*** ** *



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021 - 1. EVENTO: Reunião do Conselho de Administração – Ata lavrada em forma de sumário. **2. EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0 (“Companhia”). **3. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de janeiro de 2021, às 8h30min, na Filial denominada Gorduras e Margarinas Especiais – GME, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Setúbal Pessoa, 255, Mucuripe, CEP n.º 60.180-560, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Jabuti, Eusébio, Ceará, com participações remotas. **4. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco (Presidente), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes Lunas (Conselheiro independente) e Daniel Perecin Funis (Conselheiro independente). **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **5.1.** a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, da Companhia (“Emissão”) e “Debêntures”, respectivamente); **5.2.** a participação da Companhia em operação de securitização dos recebíveis do agronegócio lastreados nos créditos do agronegócio originados pela Emissão das Debêntures (“Operação de Securitização”); e **5.3.** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas em reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** **6.1.** Aprovar a realização da Emissão pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos” (“Escritura de Emissão”): (a) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será, inicialmente, de R\$960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido). (b) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em duas séries. (c) **Quantidade:** Serão emitidas, inicialmente, 960.000 (novecentos e sessenta mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser reduzida conforme necessário para atender à Operação de Securitização, com o consequente aditamento à Escritura de Emissão, ficando desde já a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de aprovação societária. (d) **Valor Nominal Unitário e Atualização do Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado mensalmente, a partir da primeira Data de Integralização da respectiva série, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”) (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), conforme Cláusula 4.4.2 da Escritura de Emissão. (e) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados exclusivamente a produtores rurais, por meio da aquisição, pela Companhia, de produtos agropecuários, que servirão de matéria-prima de atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio, dentre outras, a industrialização e comercialização de produtos alimentícios derivadas do trigo, gorduras hidrogenadas, margarinas e óleos vegetais, conforme serão indicados no Anexo I da Escritura de Emissão e cronograma previsto no Anexo V, diretamente de produtores rurais e/ou cooperativas rurais que adotem ou que possam adotar práticas sustentáveis em suas operações incluindo, por exemplo, cumprimento da legislação socioambiental, ações de gestão sustentável de recursos naturais e de conservação da biodiversidade e que apresentem ou possam apresentar atributos positivos do ponto de vista climático. (f) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). (g) **Forma, Conversibilidade e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures são nominativas, escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. (h) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. (i) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** As Debêntures da 1ª (primeira) série e 2ª (segunda) série terão prazo de vigência, respectivamente, de 7 (sete) e 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, observado o quanto previsto na Escritura de Emissão. (j) **Amortização:** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª (primeira) série será devido em parcela única, na Data de Vencimento da primeira série e Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª (segunda) série será devido em 3 (três) parcelas, nas datas de pagamento indicadas na tabela constante do Anexo IV da Escritura de Emissão, observados os Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) e resgate antecipado estabelecidos na Escritura de Emissão. (k) **Amortização Extraordinária:** Não será permitida a realização de amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. (l) **Remuneração das Debêntures 1ª (primeira):** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA, e, em qualquer caso, limitados a (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2028, divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA; acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre os itens (i) e (ii) o que for maior na Data do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). (m) **Remuneração das Debêntures 2ª (segunda):** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA, e, em qualquer caso, limitados a (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA; acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre os itens (i) e (ii) o que for maior na Data do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”) e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a “Remuneração”). (n) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração será paga semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, conforme tabela constante no Anexo IV da Escritura de Emissão (cada data de pagamento de Remuneração, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). Farão jus aos pagamentos aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista na Escritura de Emissão. (o) **Repectuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repectuação programada. (p) **Caracterização dos CRA como Sustentáveis:** A Companhia, a Securitizadora e o agente fiduciário dos CRA estão autorizados, a qualquer momento, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Titulares de CRA, contratar um agente de avaliação externa e a tomar todas as providências necessárias para a avaliação e classificação dos CRA como sustentáveis, observado o disposto no item 3.12 do Termo de Securitização. Todos os custos decorrentes da contratação do agente de avaliação externa, manutenção e renovação de tais serviços serão de responsabilidade da Companhia. (q) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. (r) **Vedação à Negociação:** As Debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, nos termos da Escritura de Emissão. (s) **Prazo e Forma de Integralização:** As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso a integralização das Debêntures ocorra em mais de uma data, o preço de subscrição e integralização corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido pela Remuneração *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures (“Data da Primeira Integralização”), até a efetiva data de integralização das Debêntures (“Preço de Integralização”). (t) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia renuncia desde já sua faculdade legal de realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização e a seu exclusivo critério. (u) **Resgate Antecipado Obrigatório.** Em caso de aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, de incorporação da Companhia por qualquer companhia que não seja companhia aberta, nos termos da regulamentação aplicável, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série (“Resgate Antecipado Obrigatório”), mediante o pagamento à Debenturista do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração das Debêntures aplicável sobre as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série que serão objeto de resgate antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) de prêmio, caso aplicável, que não poderá ser negativo, a ser definido da Escritura de Emissão. (v) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento após a Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª (primeira) Série e/ou Debêntures da 2ª (segunda) Série, de forma conjunta ou individual, total ou parcial, com o consequente cancelamento das mesmas, que será endereçada à Debenturista, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). (w) **Vencimento Antecipado Automático:** Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Escritura de Emissão como evento de vencimento antecipado automático acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Companhia ou consulta aos titulares de Debêntures. (x) **Vencimento Antecipado Não-Automático:** Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Escritura de Emissão como eventos de vencimento antecipado não-automático, não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável,

a Securitizadora e o agente fiduciário dos CRA deverão tomar as providências previstas na Escritura de Emissão. (x) **Multa e Juros Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente acrescidos da Remuneração devida, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*. (y) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista e decorrente da Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil. Para fins da Escritura de Emissão, será considerado "Dia Útil" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **6.2.** Autorizar (i) a contratação pela Companhia dos prestadores de serviços necessários à Emissão das Debêntures e realização da Operação de Securitização; e (ii) a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão, eventuais aditamentos e de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") com lastro nos créditos do agronegócio originados pelas Debêntures, incluindo, mas não se limitando, ao "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª e 2ª Série da 25ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A." a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora, o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Distribuição"). **6.2.1.** A Escritura de Emissão de Debêntures e o Contrato de Distribuição poderão ser aditados para ajustar as condições das Debêntures e da Operação de Securitização, ficando desde já a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar tais aditamentos. **6.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário e recomendável à implementação das matérias aqui previstas, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão e dos demais instrumentos da Operação de Securitização, incluindo, sem limitação, as datas de vencimento das Debêntures, suas hipóteses de vencimento antecipado e demais características; (b) celebrar ou emitir todos os documentos e eventuais aditamentos aos documentos necessários no âmbito da Operação de Securitização; (c) praticar todos os atos necessários à emissão das Debêntures, inclusive adotar todas as medidas porventura ainda necessárias ao registro de cancelamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Colocação Privada, da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos", registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16 de abril de 2018, em razão do cancelamento da operação de securitização a que estava vinculada, e (d) contratar quaisquer prestadores de serviços relacionados com a Operação de Securitização, incluindo, sem limitação, a Securitizadora, o agente fiduciário, custodiante, agente registrador, instituições intermediárias da distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio, assessores jurídicos, assessores financeiros, entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços. **7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco (Presidente), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Guilherme Afonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes Iunes (Conselheiro independente) e Daniel Perecím Funis (Conselheiro independente). **8. MESA:** Presidente: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha. **9. DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus aversos, compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" desta Companhia. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2021. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rafael Sampaio Rocha - (Secretário de mesa). Ata arquivada na JUCEC sob nº 5521845 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 25/01/2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.02/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: DS Distribuidora de Material Medico LTDA - ME - CNPJ Nº 21.572.278/0001-03 - Vencedora do Lote nº 12 - material médico hospitalar II - R\$ 30.999,40 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Lote 13 - material médico hospitalar III - R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais). Lote 26 - insumos I - R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Lote 31 - insumos VI - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Lote 32 - insumos VII - R\$ 8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Lote 33 - insumos VIII - R\$ 19.999,90 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Lote 34 - outros, material odontológico - R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Lote 35 - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Lote 36 - R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Lote 37 - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Lote 38 - R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Lote 39 - R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Lote 40 - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Lote 41 - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Lote 42 - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Lote 43 - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Lote 44 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Lote 45 - R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Lote 46 - R\$ 89.999,98 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Lote 47 - R\$ 18.999,80 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Lote 48 - R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim /CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo - Secretária de Saúde. Kildery Faustino Advincla Moura - Repres. Legal da Empresa DS Distribuidora de Material Medico LTDA - ME. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 19.02.01/2021, Nº 19.02.02/2021, Nº 19.02.03/2021, Nº 19.02.04/2021 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0701.01/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais de consumo diversos, necessários a garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação, na reabertura das Escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção da Covid-19, sob coordenação do Programa Saúde na Escola, de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Saneamento, de acordo com a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020, tudo conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 1414.10.122.0968.2.065. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: Distrimed Comércio de Medicamento e Material Hospitalar EIRELI - ME. Valor Contratado: R\$ 24.767,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais). Assina pela Contratada: Rogério Fernandes da Silva. Contratada: Odontomed Com. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME. Valor Contratado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Assina pela Contratada: João Paulo Marques Abrantes. Contratada: Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para Uso Médico EIRELI. Valor Contratado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assina pela Contratada: Francisco Adriano Costa Souza. Contratada: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Valor Contratado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratada: José D'Almeida. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas). Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021. **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.05/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ Nº 26.383.079/0001-70 - Vencedora do Lote 02 - medicamentos injetáveis I - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Lote 03 - medicamentos injetáveis II - R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais). Lote 04 - medicamentos injetáveis III - R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Lote 06 - medicamentos classe antibióticos I - R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Lote 07 - medicamentos classe antibióticos II - R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais). Lote 10 - solução fisiológica - R\$ 89.646,80 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Lote 11 - material médico hospitalar I - R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo - Secretária de Saúde. João Luiz Nogueira de Deus - Repres. Legal da Empresa Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.02.01/2021-SMAS. **objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a oferta dos programas e serviços socioassistenciais e para composição de kit lanches destinados a crianças e adolescentes atendidos e acompanhados pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte - CE. **tipo:** Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 08 de março de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 08 de março de 2021 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2021.02.22.001-P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, para licitação do tipo menor preço por item para o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em software de Gerenciamento Eletrônico (GED) 100% WEB, com utilização de cloud computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (APP) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas IOS e Android, com acesso aos dados vitalício da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº Parque Liberdade – São Gonçalo do Amarante – CE - Cep: 62.670-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante – CE, 22 de Fevereiro de 2021. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Rescisão Unilateral dos Contratos Nº. 2017.02.08.1, 2017.02.08.2, 2017.02.08.3. As Secretarias de Obras Serviços Públicos e Transportes, Saúde e de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral aos Contratos de nº 2017.02.08.1, 2017.02.08.2, 2017.02.08.3, do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2017.01.18.1. Unidades Administrativas: Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, Saúde e Educação Básica. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresa: Apoio Engenharia LTDA - ME – EPP, CNPJ Nº. 17.333.948/0001-61. Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art 77 e 78, inciso I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10.1 dos Contratos. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no Art. 109, inciso I, “e”, da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2021/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Potiretama-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Março de 2021, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 009/2021/PP, com o seguinte objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Potiretama, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Justificativa: Diante da enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital Municipal de Potiretama, dos Programas dos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social, como também as Secretarias Municipais que necessitam de alguns gêneros alimentícios para os funcionários e para o público em geral. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021 e estima-se no valor de R\$ 730.227,35. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: (88) 3435-1289, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Elmar Freire Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº. 2020.11.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preço nº. 2020.11.09.0001, cujo objeto é a reforma do Prédio do Gabinete do Prefeito – Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as seguintes empresas: 3D Construções LTDA; Trio Construções e Serviços EIRELI; Tesseract Engenharia e Serviços LTDA. Habilitar as seguintes empresas: Ello Soluções Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; JB Construções e Serviços EIRELI; NP&Engenharia LTDA. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SMPS – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SMPS, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de materiais para composição de kit bebê, para doação as gestantes em vulnerabilidade econômica, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: **23 de Fevereiro de 2021 a 05 de Março de 2021;** Abertura das Propostas, no dia **08 de Março de 2021, às 15h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **08 de Março de 2021, às 16h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SDRPMA – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SDRPMA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar o plano de trabalho, referente a recuperação da área de preservação do alagamar, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente no Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: **23 de Fevereiro de 2021 a 05 de Março de 2021;** Abertura das Propostas, no dia **08 de Março de 2021, às 08h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **08 de Março de 2021, às 09h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2021. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-SETUR – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, comunica aos interessados que no próximo dia **11 de Março de 2021, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021-SETUR, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de regente da banda de música para formação e capacitação dos músicos, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação – Inez Helena Braga.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP Nº 1222022021-SEMUS – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços, PERP Nº 1222022021-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote,** que no dia **08 de Março de 2021 às 09h** no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01). **Russas-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.17.13.TP.FMS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para complementação da construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 1 (MS) - UBS Alto Alegre do Município de Campos Sales - CEO básico/termo de referência em anexo do edital, com data de abertura para o dia 11 de março de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar (1º Andar), s/n, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales-CE, 17 de fevereiro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2021 – A Pregoeira da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que no dia **08 de Março de 2021, às 09h da manhã**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2202.01/2021, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados (software) junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**. O Edital completo estará disponível através dos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, <https://www.emmonsenshortabosa.ce.gov.br/> e no endereço: Rua Major Ventura, Nº 02, Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h da manhã. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3696-1204. **Monsenhor Tabosa-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Renata Souza de Queiroz – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2021 – O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **15 de Março de 2021 às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP003/2021, cujo objeto versa sobre **Contratação de serviços especializados envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de divulgação de materiais junto às diversas secretarias do município de Nova Russas**. O Edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 14h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nova Russas-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.15.01PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha, descartáveis e higiene pessoal destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 08 de março de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 08 de março de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 08 de março de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de fevereiro de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiamento de Licitação - Modalidade – Pregão Eletrônico - Tipo – Menor Preço - Edital Nº 2021.02.10.12.PE.FMS. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para ações da Atenção Primária e Hospital Municipal da Secretaria de Políticas para Saúde de Campos Sales - CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supracitados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 23 de fevereiro de 2021 às 17:30 horas, Abertura das Propostas: 08 de março de 2021 às 08:30h, Início da sessão de disputa de preços: 08 de março de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro – Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. **Campos Sales/CE, 22 de fevereiro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2021/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de março de 2021, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 019/2021/PP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Justificativa: Faz-se necessário para otimizar as atividades de registros, cálculos, emissão e cobrança dos Impostos e Taxas decorrentes dos cadastros Imobiliários e Econômicos. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021 e estima-se no valor de R\$ 29.100,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 020/2021/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de março de 2021, às 11:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 020/2021/PP, com o seguinte objeto: Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), em atendimento a demanda do Gabinete, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, afim de complementação de viagens realizadas para a Capital do Estado do Ceará, conforme quantidades e especificações do anexo I deste Edital. Justificativa: Para deslocamento dos servidores de suas Unidades Básicas, ambulâncias e etc., no cumprimento de suas atividades finalísticas. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.001-SEDUC – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.01.21.001-SEDUC, cujo OBJETO é a Prestação de serviços técnicos de engenharia civil para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município de Aiuaba-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, a saber: **HABILITADOS: SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE; SEDNA ENGENHARIA LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MA DOS SANTOS CORDEIRO ME. INABILITADA: BRICKS CONSTRUTORA EIRELI.** Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia **03 de Março de 2021 às 09h. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de Março de 2021, às 07h30min** no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021, com o seguinte Objeto: **Contratação de licença de uso de sistema informatizado de Folha de Pagamento, sistema informatizado de Contracheque e dados Online, sistema informatizado de Gerenciador de Recursos Humanos e sistema informatizado de Transparência de Dados Pessoais junto ao Município de Iracema. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário aprimorar as execuções dos trabalhos no Departamento de Pessoal do Município de Iracema, faz-se necessária a contratação de empresa especializada. Estima-se no Valor de R\$ 24.566,67. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 23 de Fevereiro de 2021. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102021PEFME – Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **08 de Março de 2021, às 15h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0102021PEFME, cujo o Objeto é a **Contratação de serviços de locação de Plataforma Educacional com conteúdos didáticos e recursos tecnológicos direcionados à Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), contendo vídeo - aulas, testes on line, atividades remotas para acesso de alunos e professores com fornecimento de material de apoio para Implementação de Ensino Híbrido/Remoto na Rede Municipal de Ipu-CE em virtude da realização de planejamentos escolares e cursos de formações escolares.** Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **08 de Março de 2021 às 15h** (horário de Brasília) no Site: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep: 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESCOIMADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0252020TPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, torna público que no dia **05 de Março de 2021, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará sessão de Recebimento de Proposta de Preços Escoidadas das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0252020TPINFRA, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para executar as obras de melhoria do sistema de iluminação pública no município de Ipu-CE, conforme MAPP Nº 419, na conformidade do art. 48 § 3º da lei 8.666/93, que diz “Quando todos os licitantes forem Inabilitados ou todas as Propostas forem Desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de Nova Documentação ou de Outras Propostas Escoidadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. **Ipu-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal de Educação do Município de Cedro/CE, abaixo identificada no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2801.01/2021-01, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica no CEI - Centro de Educação Infantil Rosalina Otaviano Dias, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. De acordo com o consumo direto e estando compatível com os preços praticados na tabela de tarifas da Companhia Energética do Ceará - ENEL anexados aos autos com base na estimativa realizada para a prestação dos serviços ora solicitados efetivados pelo setor competente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 22 de fevereiro de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Crateús-CE, comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 11 de Março de 2021**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada à Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús-CE, CEP 63.700-046, as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para a Tomada de Preços Nº 001/2021 cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública junto a Câmara Municipal de Crateús-CE**. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. **Crateús-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Edigar Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Crateús-CE, comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 12 de Março de 2021**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada à Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús-CE, CEP 63.700-046, as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para a Tomada de Preços Nº 002/2021 cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em assessoria na área de licitações e contratos públicos, para atender a Câmara Municipal de Crateús-CE**. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. **Crateús-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Edigar Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2021-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Limpeza Pública Urbana para Execução do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, compreendendo os Serviços de Coleta, da seguinte forma: Coleta Regular de Lixo Público, Coleta compreendendo os Serviços de Saúde, Coleta de Entulhos, Varrição e Capinação de Vias, Pintura de Meios-fios, Limpeza de Sistemas de Drenagem e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2021 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, tombado sob o nº **1102.01/2021**, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, do dia **03 de março de 2021, às 09hs**, para o dia **10 de março de 2021, às 09hs**, por modificações editalícias. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité, Estado do Ceará, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PMI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PMI**, sessão pública marcada para o dia **08 de Março de 2021, às 08:00hs**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 23 de Fevereiro de 2021. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2021.02.10.2-PP. A Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, faz saber o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2021.02.10.2-PP** para reabertura das propostas para a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE PACOTI/CE**, para o dia **26 de fevereiro de 2021, às 09:30hs**. na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro - Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h. Pacoti/CE, 23 de fevereiro de 2021. Vinicius Carmichael Jucá Cambé – Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaitinga – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1301.18.02/2021 - PERP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 08 de Março de 2021, às 09h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico/ Registro de Preço Nº 1301.18.02/2021 - PERP, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Itaitinga, no Endereço Eletrônico www.bbmmetlicitacoes.com.br - "Acesso Identificado no link – acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 08 de Março de 2021, às 09h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br. **Eduarda Almeida Silvestre - A Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2021/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Potiretama-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Março de 2021, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama/Ce, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 010/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de sistemas informatizados de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Potiretama. Justificativa: Tem como objetivos otimizar as atividades de registros, cálculos, emissão e cobrança dos Impostos e Taxas decorrentes dos cadastros Imobiliários e Econômicos, assim como, o gerenciamento da Dívida Ativa Tributária Municipal. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021 e estima-se no valor de R\$ 21.714,00. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: (88)-3435-1289, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Elmar Freire Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-02.22.001/2021-CMP. Objeto: contratação de serviço técnico especializado de assessoria, consultoria e execução contábil, contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial e pareceres jurídicos, contratação de serviço técnico especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos e contratação de assessoria administrativa junto à comissão permanente de licitação e equipe de pregão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, conforme Termo de Referência. Tipo: menor preço mensal (por item). O Pregoeiro Oficial desta casa comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2021, a partir das 08h:00m (horário local). Na rua Princesa Isabel, nº. 45, Centro, Porteiras, Ceará, estará recebendo as “propostas de preços” e “documentações de habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3557-1237, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **José Vidal do Nascimento – Pregoeiro Oficial da CMP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/170221.01/SAF – Objeto: Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira/CE; <https://bll.org.br>; <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 09/03/2021 – Horário: 08H00M – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/170221.02/SAF – Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira/CE; <https://bll.org.br>; <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 09/03/2021 – Horário: 14:00 – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-230221/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de testes para coronavírus (Covid-19) IGG/IGM (teste rápido) imunoenensaio qualitativo baseado em membranas para a detecção de anticorpos do novo coronavírus em sangue total, soro plasma, com dois componentes, um componente IGG e um componente IGM, junto a Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 24 de Fevereiro de 2021. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 09 de Março de 2021, às 09h. No Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.01/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Drogafonte LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 – Vencedora do Lote 01 - medicamentos comprimidos - R\$ 17.199,60 (dezessete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); Lote 09 – medicamentos outros - R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo – Secretária de Saúde. Fernanda Longa da Fonte – Repres. Legal da Empresa Drogafonte LTDA. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.04/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.794.018/0001-30 – Vencedora do Lote 05 - medicamentos injetáveis IV - R\$ 84.949,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo – Secretária de Saúde. José Mardilson Bezerra de Moraes – Repres. Legal da Empresa JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.03/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Prohospital Comercio Holanda LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 – Vencedora dos Lote nº 08 - medicamento classe psicotrpicos – R\$ 72.339,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais). Lote 14 - material hospitalar IV – R\$ 9.376,50 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Lote 24 - material de urgência e imobilização I – R\$ 5.499,95 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Lote 28 - insumos III – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo – Secretária de Saúde. José Rufino da Silva Neto – Repres. Legal da Empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1602.06/2021/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: MSB Comércio e Representações LTDA EPP - CNPJ Nº 05.696.303/0001-04 – Vencedora do Lote 23 - material instrumental II - R\$ 38.199,95 (trinta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Signatária: Maria Aldizia Rodrigues de Araujo – Secretária de Saúde. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos – Repres. Legal da Empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP. **Prefeitura de Fortim, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de março de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 19.02.01/2021.08-CP, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, lixo público, volumoso, entulho e poda, varrição, capinação, roçagem, poda, limpeza de praias e praças e pintura de meio fio do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 22 de fevereiro de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 005/2021-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de Março de 2021 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 08 de Março de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021-PE, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel S10) para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2021.02.19.001-P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, para aquisição parcelada de combustível destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especificações em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº Parque Liberdade - São Gonçalo do Amarante - CE - CEP: 62.670-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 22 de Fevereiro de 2021. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº PMF-21.02.17.01-TP - Objeto: Contratação da prestação dos serviços especializados de realização de exames médicos de ultrassonografia e endoscopia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE - Data de Abertura: 11/03/2021 - Horário: 09H00M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Criança Dante Valério, nº. 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://www.forquilha.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e 14H00M às 18H00M - Presidente da CPL: Edgleison Silveira Marinho.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.01/2021 CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 25/03/2021, às 08:30 horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (<https://ico.ce.gov.br/licitacaoista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. **Icó-CE, 22 de fevereiro de 2021. Michelle Roque Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de URUOCA-CE - Aviso de Adendo - A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ADIAMENTO do Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 0012311.2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, tendo em vista alterações no referido edital. A abertura prevista para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 14h00min, fica adiada para dia 05 de março de 2021, às 09H00MIN, através do site: <https://bll.org.br/>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sítios <http://www.tcm.ce.qov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br>. Informações: pmullicitacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE - Pregoeira da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/PE - A Pregoeira do Município de Tamboril torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de Fevereiro de 2021 estará Aberto para Cadastro de Propostas de Preços e Documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021/PE, que será realizado no dia 08 de Março de 2021, às 10h, (Horário de Brasília) no Portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da rede de ensino do Município de Tamboril-CE, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no Endereço Eletrônico acima, bem como Site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Tamboril-CE, 23 de Fevereiro de 2021. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2021.02.17.01/PE/PMC. Objeto: Contratação dos serviços de licença de uso de sistema informatizado: contabilidade; Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação; licitação; patrimônio; folha de pagamento - recursos humanos; Sistema Tributário Municipal; nota fiscal de serviço eletrônica; gestão do serviço de informação ao cidadão e-SIC e ouvidoria, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE; <https://bll.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: 08/03/2021 - Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE) - Portaria Nº 002/2020 Nomeia o Sr. Francisco Ronaldo Nunes como Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE). O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE), Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na cláusula 23, inciso III, do Protocolo de Intenções da ARIS CE, e no art. 19, inciso III, do Estatuto da ARIS CE. Resolve: Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da ARIS CE, o Sr. Francisco Ronaldo Nunes, portador do RG nº 017929/O-8 CRC/CE e inscrito no CPF sob nº 393.000.993-53. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Fortaleza, 30 de dezembro de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente da ARIS CE.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE) - Portaria Nº 001/2020

Nomeia o Sr. Pablinio Francesco Almeida Siqueira como Diretor - Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE). O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE), Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na cláusula 23, inciso III, do Protocolo de Intenções da ARIS CE, e no art. 19, inciso III, do Estatuto da ARIS CE. Resolve: Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Diretor - Presidente da ARIS CE, o Sr. Pablinio Francesco Almeida Siqueira, portador do RG nº 2001010329403 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 010.262.643-08. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Fortaleza, 30 de dezembro de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente da ARIS CE.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2021 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público que às 08:30 horas do dia 11 de Março de 2021, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, CEP Nº 63.620-000, receberá os documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviços de consultoria técnica de controle interno com locação de sistemas de combustível, almoxarifado e patrimônio para atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 19 de Fevereiro de 2021. Meiriane Moreira Oliveira - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.02.001/2021. A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de março de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole - CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 10.02.001/2021, com fins ao objeto: contratação de serviços administrativo especializado de assessoria e consultoria gerencial da gestão da saúde local, direcionados para acompanhamento do bloco de financiamento da atenção primária e MAC (Média e Alta Complexidade), além de acompanhamento e suporte a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar os recursos financeiros da saúde; garantir a prevenção de perdas financeiras; obter a capitação de novos recursos financeiros através de projetos assistenciais e recuperação de situações de perdas e bloqueios financeiros recuperáveis, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Martinópole-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópole/CE, 22 de Fevereiro de 2021. Felipe Mendes Souza - Presidente da CPLP.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 19.01-002/2021. A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 19.01-002/2021, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada a Empresa F.J de Matos Neto - ME e Prime Construções e Locações EIRELI e inabilitadas as Empresas Criativa Construcoes e Locacoes EIRELI-ME e Execut Consultoria e Projetos - EPP, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em engenharia civil para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Martinópole-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole - CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópole/CE, 22 de fevereiro de 2021. Felipe Mendes Souza - Presidente da CPLP.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 08 de março de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 08 de março de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. A Câmara Municipal de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11:30h, será aberto os envelopes "Propostas de Preços" da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.25.03-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria de Recursos Humanos para atuar junto a Câmara Municipal de Pentecoste/CE, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste (CE), ou no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste-CE, 22 de fevereiro de 2021. Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de Março de 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/21-TP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na condução de rotinas nos serviços de controle interno junto a Câmara Municipal de Independência/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, na Rua Frei Vidal, 522, Centro - Independência/Ce, no horário de expediente ao público, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 22.02.2021. Francisco José da Silva - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Croatá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2021-CMC. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Croatá torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021-CMC, sessão pública marcada para o dia 11.03.2021 às 09h00min, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Croatá-Ce. O Edital poderá ser adquirido nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.camaracroata.ce.gov.br> e ainda na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, nº 153, Bairro Caroba, Croatá-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Croatá-CE, 23 de fevereiro de 2021. Maksoel Nobre do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 12:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 10 de março de 2021 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 10 de março de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 22.02.2021. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro(CE), comunica aos interessados que no dia 01 de março, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 20.01.03/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material para recuperação de estradas, barragens açudes e dentre outros serviços, conforme anexo I, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE. **Pereiro-Ce, 22 de fevereiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro(CE), comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 20.01.02/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio e roçada manual em estradas vicinais, recomposição de pavimentação em paralelepípedo e asfáltica e poda de árvores, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-CE. **Pereiro-Ce, 22 de fevereiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Aldir Campos Assessoria Administrativa EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2021. Mickaely Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 002/21-TP-DIV. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro – Bela Cruz/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/21-TP-DIV. Licitante(s) habilitada: 1. G2 Contabilidade e Serviços S/S. Licitante(s) inabilitadas: 2. R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, a data para abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de março de 2021 às 09:00 horas. **Fernando França Silveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.02.10.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de apoio administrativo no Setor de Licitações e Contratos junto as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. A realizar-se no dia 08 de março de 2021, às 08:30hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/Ce, estando disponível pelo sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Gloria da Conceição, s/n -Centro. **Vinicius do Vale Cacau - Presidente da Comissão de Licitação. Tururu, 22 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 005/2021/PP. Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021/PP. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: Leandro Facundo Rocha - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 07.415.809/0001-23, com sede à Rua Fortunato Silva, nº 218, Bairro Bom Princípio, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000, vencedora no valor total de R\$ 194.790,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa reais). Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2021. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 05 de fevereiro de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a Decorrência de Prazo para Interposição de Recursos Administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.01.15.01PMS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto a Prefeitura Municipal de Salitre/CE, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. **Salitre/CE, 22 de fevereiro de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 05 de Março de 2021 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP006/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 23.02.2021. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4150201/2021 – Data de Abertura: 05/03/2021, às 08h. OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Marco-Ce. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 15/02/2021. Ana Glaisy Frota Osterno Leorne – Secretária de Assistência Social.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. O Pregoeiro do Município de Santana do Cariri/CE informa aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 01.02.2021.01-SRPE, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades (doação) das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela secretaria da Assistência Social do Município de Santana do Cariri/CE, que o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia 23/02/2021 às 17:00h. Abertura das Propostas: 08/03/2021 às 09:00h. Prazo reaberto em face da ocorrência de erro no sistema eletrônico do Banco do Brasil. Interessados devem novamente cadastrar propostas. **Santana do Cariri, 22 de fevereiro de 2021. Paulo Vinicius Ferreira Peixoto.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2021.02.15.001 - Tomada de Preços. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 10 de Março de 2021, às 08h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na prestação de serviços na transmissão das sessões da Câmara de Vereadores de Missão Velha, via serviço de streaming de áudio e vídeo em rede social, em emissora de rádio e em canal aberto de televisão. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 08h00min às 12h00min. **Missão Velha/CE, 22 de Fevereiro de 2021 – Gentil Rodrigues Camelo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Agricultura, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro(CE), comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 20.01.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de horas de trator de pneus e grade de aração, destinados ao corte de terras em diversas localidades do Município de Pereiro/CE. **Pereiro-Ce, 22 de fevereiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Extrato de Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 18.02.001/2021, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude no Município de Martinópole - Ce, cuja vencedora foi: a Empresa Claudiana Santos ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.535.254/0001-81, com o valor global em R\$ 176.347,60. (Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Esporte e Juventude, neste ato representada pela Sra. Lanice Pereira Frota, Data: 22 de Fevereiro de 2021.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Republicação - (Reabertura de Prazo) Tomada de Preços Nº 05.02.001/2021-PMS. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação na sede e Distritos e Vilas, conforme anexo das localidades – todas no Município de Saboeiro –CE. Nova Data da Sessão: dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas, Edital e Local: Rua Edite Olinda, nº 33, Bairro São Francisco, Saboeiro - CE, tel.: (88) 3526-1268. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Saboeiro-CE, 22 de fevereiro de 2021. Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2021-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de Urnas Funerárias e Cestas Básicas destinadas a Doação às Famílias Cadastradas nos Programas da Secretaria de Ação Social do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **02.03.2021, às 08:30hs**, para o dia **08.03.2021**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 22 de Fevereiro de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2021 - SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Elaboração e Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi **Revogado** por motivos Administrativos. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080 e email: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2021 - TP. ABERTURA: 11 de março de 2021 às 09:00 horas. **JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIO GROAÍRAS E RIACHO MARRECS, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO MDR 865707/2018. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Caroliny Albuquerque Mesquita – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2021.01.21.02. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 12 de março de 2021, sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2021.01.21.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas quadras esportivas das Localidades de Fumo, Passarinho e Santos Reis no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 22 de fevereiro de 2021. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.09.01TP – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **11 de Março de 2021, às 09h**, estará abrindo processo na Modalidade Tomada de Preço - sob Nº 2021.02.09.01TP. **Objeto é Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ao sistema municipal de ensino na área de planejamento e monitoramento das ações educacionais junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio-CE.** Na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Informações: pmgsllicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Manoela Alves Felix – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - JSD de Souza Fernandes, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - JSD de Souza Fernandes, com proposta totalizando o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Hilda Augusto, 196 - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de fevereiro de 2021. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2160201/2021 – Data de Abertura: 10/03/2021, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Assessoria e Consultoria nas ações de acompanhamento dos sistemas de avaliações para melhoria de ensino aprendizagem das escolas da Rede Municipal de Ensino. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 16/02/2021 – **Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052021PEFME – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu, informa aos interessados o Adiantamento da sessão que seria no dia 23 de Fevereiro de 2021, às 09h no Site: www.bllcompras.org.br, para o dia **08 de Março de 2021, às 09h** no Site: www.bllcompras.org.br, reabrindo o prazo inicial, em virtude do Primeiro Aditivo ao Edital que altera a descrição do item 07 do LOTE 03, assim justifica-se o adiamento do certame. Edital, Anexo, Aditivo e demais informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, Portal de Licitações do TCE-CE e no Site: www.bllcompras.org.br. **Ipu-CE, 22 de Fevereiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Aracati, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de março de 2021 às 9h30min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados na área de Recursos Humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social junto a Câmara Municipal de Aracati. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Aracati/CE, 22 de fevereiro de 2021. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.02.18.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de março de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.02.18.001 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para a aquisições de material médico hospitalar e instrumentais, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de fevereiro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.02.18.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de março de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.02.18.002 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para a aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de fevereiro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Resultado de Licitação - Processo Licitatório Nº 2021.01.23.001 - Tomada de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em assessoria técnica legislativa e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Licitante Vencedor: Francisco Claudio de Melo ME. Valor Global R\$ 43.450,00. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Missão Velha/CE, 22 de Fevereiro de 2021 - Gentil Rodrigues Camelo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 03.003/2021-CP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a conclusão da construção da Creche Pró-Infância Tipo B, localizada no Bairro Alvorada, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 22 de Fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2021.02.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, o seguinte resultado de julgamento final: Empresa Vencedora - Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos LTDA Classificada no Lote 1 Totalizando o Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 22 de fevereiro de 2021. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 07/21/PE-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 07/21/PE-SE, com abertura prevista para o dia 23/02/2021 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 05 de março de 2021 às 09h00min no www.bllcompras.org.br. **Ipaporanga, 22 de fevereiro de 2021. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial de Nº. 2021.02.17.01, do tipo menor preço (Por Item) para Aquisição de bombas submersas e equipamentos necessários para suas instalações destinadas à manutenção do complexo de captação de água bruta da sede municipal para tratamento destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 08 de março de 2021, às 09h00min, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 22 de março de 2021. Mais Informações pelo Fone: (85)3346.0188. **Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - Aviso de Anulação – PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 02090001/2021PP, Julgamento: menor preço global. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE ESCADAS EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, GRADES E TAMPAS DE CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. **Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, nº 481, Centro, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº PMF-21012201 – TP, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha/CE, se realizará no próximo dia 24.02.2021, às 08:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, de Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e 14H00M às 18H00M. **Forquilha-Ce, 23 de agosto de 2020. Edgleison Silveira Marinho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipauimir - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.02.03.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - J V D Dantas, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - J V D Dantas, com proposta totalizando o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipauimir/CE, 22 de fevereiro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2021.02.17.02/PE/PMC. Objeto: Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; [https://bll.org.br](http://bll.org.br); <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: segunda à sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br>. Data de Abertura: 08/03/2021 – Horário: 14h30m. **Pregoeiro: Juscil Pereira da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana – Aviso de Revogação de Licitação – Edital de Tomada de Preços Nº 2021.02.02.01CMJ. A Presidência da Comissão de Licitação da Câmara de Jaguaruana - Ceará torna público para conhecimento dos interessados, por razões de conveniência e oportunidade, através da Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, revogar o processo de licitação do Edital de Tomada de Preços nº 2021.02.02.01CMJ - Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Jaguaruana. **Jaguaruana/CE, 22 de fevereiro de 2021. À Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação. Realização dia 05 de março de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 11h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Menor Preço Nº PE001/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e escritório, destinado às diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE, telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08h00min às 14h00min. **Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 05 de março de 2021 às 09h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 04.01/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAE) das Escolas Públicas, do Município de Ararendá – CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 05 de março de 2021 às 14h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 00.05/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de peças e acessórios juntamente com serviços mecânicos destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 05 de março de 2021 às 11h00min, Pregão Eletrônico Nº 03.01/2021-PE por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de equipamentos para instalação de um lava jato e uma oficina mecânica do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 05 de março de 2021 às 16h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 06.01/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de motores; bombas submersas; material elétrico; peças e acessórios para reposição nos poços profundos do Município de Ararendá, com contratação de serviços de rebobinagem, recuperação de motores, bombas submersas e painel de comando, ambos para suprimento das necessidades da Rede Hidráulica do Município de Ararendá-CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SMS – No Extrato de Licitação PE Nº 015/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 041, Série 3, Página 112 de 19 de Fevereiro de 2021. **ONDE SE LÊ:** Data de Abertura: 03/03/2021. **LEIA-SE:** Data de Abertura: 09/03/2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.02.10.01-CM, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA CONTABIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; GERAÇÃO E ENVIO DOS DADOS CONTÁBEIS DO SIM, E NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. VALOR GLOBAL: R\$ 185.900,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021. RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.02.02.1, sendo o seguinte: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03 e 10, PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA, vencedor junto aos lotes 02, 12, 14 e 15, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto ao lote 04, IDAIANE KELLY RODRIGUES, vencedora junto aos lotes 05, 16 e 19, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto ao lote 06, MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, vencedora junto aos lotes 07, 09, 13 e 17, DENTAL UNIVERSO EIRELI, vencedora junto aos lotes 08, 11 e 18 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>. **Missão Velha/CE, 18 de Fevereiro de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PE - SRP. A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR E AFINS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 23 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 10:00 HS ATÉ 05 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO SANTANA DO ACARAU - CE - CEP. 62.150-000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2302.01/2021 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E ASSUNTOS JURÍDICOS, JUNTO AS SECRETARIAS DE GESTÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 10.03.2021, ÀS 09:00 HORAS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 07:00 AS 11:00 HORAS, OU NO SÍLIO [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES) OU LICITACAO@SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR. SANTANA DO ACARAU-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.02.03.1, sendo o seguinte: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, vencedora junto aos lotes 01, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03, e 04, DIEGO ROMANO DA SILVA, vencedor junto ao lote 05, por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>. **Missão Velha/CE, 19 de Fevereiro de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.25.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2020.09.25.1, cujo objeto é a: Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo móvel), a ser executado de forma contínua, de interesse do departamento de trânsito – DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Crato/CE, realizada no dia 17/02/2021 às 09h foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 08 de março de 2021 às 09h, a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Saúde. Contratada: Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli-ME. Pelo valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Objeto: Aquisição de testes rápidos IgG/IgM, para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Corona Virus. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 2021.02.04.002-SESA. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: Saúde: 17.17.10.302.1003.2.011 Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Rogerio Fernandes da Silva. Data da Assinatura: 05/02/2021.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.18.2.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de março de 2021 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em educação financeira com direcionamento jurídico financeiro incluso para os servidores do Município de Crato-CE de interesse da Secretaria Municipal de Administração. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.1.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 11 de março de 2021 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de oxigênio gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Credenciamento Nº 02.08.01/2021 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Credenciamento Nº 02.08.01/2021, cujo Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender a demanda desta secretaria e das unidades que compõem a rede municipal de saúde junto a secretaria da saúde do município. A Sessão para entrega da documentação para habilitação será realizada no dia 16/03/2021 as 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.11.3.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 10 de março de 2021 às 09h00, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ares condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.2.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de março de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de pista de cooper e vestiário na quadra do distrito de Dom Quintino, no Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.1.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de março de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção da praça 10 de fevereiro, localizado no Bairro Seminário no Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--